ANNO XXXVIII. NUMERO [illegible]

SEGUNDA FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1862

Por anno adiantado [illegible]
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu' Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Bôa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas-feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteira nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.
5 Lua cheia as 10 horas e 7 minutos da tarde.
14 Quarto minguante as 3 horas e 29 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 33 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente as 7 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 7 e 21; para o norte até a Granja á 12 e 27 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. André Avelino confessor.
11 Terça. S. Martinho b.; S. Verano b.
12 Quarta. S. Diogo f.; S. Livino b. m.
13 Quinta. S. Eugenio b.; S. Arcadio m.
14 Sexta. Ss. Clementino e Filomeno mm.
15 Sabbado. S. Gertrudes v.; S. Leopoldo.
16 Domingo. S. Gonçalo de Lagos; S. Valerio.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de novembro de 1862.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que da força de primeira linha existente em Tacaratú, passem dez praças commandadas por um sargento para Cabrobó a disposição do respectivo juiz municipal para serem alli empregadas no serviço da policia.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. sobre o que pede no incluso requerimento o ex-soldado Manoel José do Nascimento.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. Exc. o recruta Antonio Basilio de Souza, afim de ser alistado no exercito depois de inspeccionado.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. os recrutas de marinha Manoel Marinho dos Santos e Silvestre Pereira de Lima, afim de que lhes dê o conveniente destino depois de inspeccionados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tendo consideração ao que ponderou o inspector do arsenal de marinha em officio de 29 do mez proximo findo, sobre que versa a informação de V. S. de 5 do corrente, sob n. 160, recommendo-lhe que faça cessar quanto antes a permissão dada por esta presidencia a Antonio Soares de Carvalho, para extrahir pedras mesmo soltas, no lado do recife e ao sul da ilha do Nogueira, o que tende a prejudicar a segurança do porto naquelle lugar. Dessa permissão concedida ao referido Soares deu-se conhecimento á V. S. por officio de 24 de fevereiro deste anno, de que junto copia para o fim conveniente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do pret junto em duplicata que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hoje sob n. 2,150, mande V. S. adiantar os vencimentos do corrente mez, e na importancia de 160$050, das praças do 2° batalhão de infantaria, destacadas em Tacaratú, as quaes tendo vindo em diligencia a esta capital conduzindo criminosos á justiça regressaram para alli.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas no officio junto por copia datado de hontem e sob n. 2,146, recommendo á V. S. que mande pagar ao major commandante do corpo [illegible] guarnição desta provincia, Herculano Sanct[illegible] Silva Pedra a quantia de 71$940, que dis[illegible] com a compra de material necessario para a factura dos utencis de que precisava aquelle corpo, quando estacionado em Tacaratú, como se vê da inclusa conta em duplicata.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao arrematante dos reparos da ladeira da Sicupira Torta na estra[illegible] da Victoria, José Fernandes Monteiro, mande V. S. pagar em vista do competente certificado, a quantia de 1:401$409, proveniente da primeira prestação a que tem direito por haver feito metade da obra do seu contrato, segundo cons[illegible] officio do director da repartição das obras [illegible], datado de hontem e sob n. 232 —Com[illegible]-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—[illegible] vista das duas inclusas contas, mande V. S. pa[illegible] a quantia de 36$800, proveniente do forneci[illegible] d'agua feito pela companhia do Beberibe [illegible] secretaria do governo e a repartição [illegible] obras publicas, a contar de maio até outubro deste anno.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente, o incluso pedido de objectos necessarios ao expediente da secretaria do governo no corrente anno.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—De conformidade com o final de sua informação de 5 do corrente, mande V. S. entregar a Anna Joaquina da Silva, a exposta sua filha de nome Leopoldina Maria.

Dito ao brigadeiro Patricio Antonio de Sepulvida Everard.—Em solução ao seu officio de 3 do corrente, transmitto por copia á V. S. o parecer do brigadeiro commandante das armas, com o qual inteiramente me conformo, declarando-lhe quanto a ultima parte do seu citado officio que, logo que o conselho tenha concluido as primeiras diligencias nesta capital V. S. m'o communicará afim de providenciar-se no sentido de sua requisição, e como foi regular.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetta V. S. para esta cidade o sentenciado José Vicente Ferreira, a quem se refere o juiz municipal da primeira vara em officio de 4 deste mez junto por copia.—Communicou-se ao juiz municipal da primeira vara.

Dito ao commandante superior do Recife.—Haja V. S. de tomar quanto antes conhecimento do facto praticado pelo cabo da 3ª companhia do 2° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, José dos Santos Lima, a que se referem os officios do brigadeiro commandante das armas de 5 e do administrador da casa de detenção de 3 deste mez juntos por copia, procedendo contra o mesmo cabo como for regular.

Dito ao commandante superior de Olinda.—Em vista da informação dos membros do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Olinda, junto ao officio de V. S. de 28 de outubro proximo findo, não ha que providenciar sobre o que representou o chefe do estado-maior coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo em 8 de agosto ultimo: o que V. S. fará constar a este.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Considerando em vista da parte accusatoria e depoimentos juntos ao conselho de investigação feito ao furriel da 1ª companhia da secção urbana Flavio José dos Santos, a falta por este commettida pode rasoavelmente ser punida com alguma das penas de que trata o art. 61 do regulamento de 2 de setembro de 1861, devolvo o referido conselho afim de que ficando este sem effeito, V. S. proceda de conformidade com o disposto naquelle artigo communicando previamente a esta presidencia o que resolver na forma do art. 67 do citado regulamento.

Dito ao bacharel Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 13 de outubro proximo findo que S. M. o imperador, por decreto de 8 do mesmo mez, houve por bem nomear á Vmc. para o lugar de juiz de direito da comarca de Cabrobó de primeira instancia nesta provincia; assim lhe communico para seu conhecimento, declarando que lhe fica marcado o praso de 4 mezes para dentro delle apresentar o respectivo titulo, prestando o juramento do estylo e entrar em exercicio.

Dito ao vigario da freguezia de Barreiros.—Respondendo o officio que Vmc. dirigio a esta presidencia em 12 de outubro do anno proximo findo, tenho a dizer-lhe que não estando autorisada pela lei do orçamento vigente, a despeza com a obra da matriz dessa freguezia só póde ella ser feita com o producto das loterias que lhe forem concedidas, e logo que sejam extrahidas se dará andamento a referida obra, cuja execução será inspeccionada por um engenheiro da repartição das obras publicas.

Devolvo o documento de que trata Vmc. no final do seu citado officio.

Dito a Henrique Augusto Milet, [illegible]rio da empresa da via [illegible] rio de Una.—Para se [illegible] objecto de seu officio de 27 de outubro [illegible] via Vmc. a esta presidencia [illegible] de que trata a condição [illegible] creto n. 1,980 de 20 de setembro de [illegible] venham indicados não só os 600 braças de [illegible]no destinados para uso e serviço da fortaleza de Tamandaré (21ª daquellas condições) e os terrenos ahi reservados para fundação de uma cidade pelo art. 14 dos estatutos dessa companhia, como tambem as edificações cuja demolição Vmc. agora solicita, qual a natureza dessas construcções e desde quando estão ellas feitas. Cumpre finalmente que Vmc. declare com brevidade que trabalhos tem feito dos que exige a precitada condição sexta do decreto n. 1,980 e no praso alli marcado, ou dê a razão porque deixou de fazê-los.

Dito a camara municipal de Ouricury.—Respondendo ao officio que me dirigio a camara municipal da villa do Ouricury em 16 de outubro ultimo, tenho a dizer-lhe que não envolvendo o projecto de posturas que acompanhou o citado officio, materia urgente nos termos do art. 2 do regulamento de 25 de outubro de 1831, não póde ser provisoriamente approvado, mas que em tempo será apresentado a assembléa legislativa provincial.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o respectivo commandante superior em officio n. 126 de 28 de outubro proximo findo, resolve privar a José Luiz de Souza do posto de alferes da 5ª companhia do 6° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, por se achar comprehendido na disposição do § 1° do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o commandante superior respectivo em officio n. 127 de 31 de outubro proximo findo, resolve privar a Antonio Primo Pacheco Soares do posto de tenente da 5ª companhia do 2° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, por se achar comprehendido na disposição do § 2 do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia em officios ns. 1,862 e 1,168 firmados em 30 de outubro ultimo e nesta data resolve nomear para os cargos de delegado dos termos de Santo Antão, o bacharel Pedro Secundino Mendes Lins e de Barreiros o bacharel Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Dito.—O presidente da provincia, considerando vago o lugar de mordomo da Santa Casa de Misericordia para que fôra nomeado Manoel Gonçalves Ferreira da Silva, que não aceitou, resolve nomear para o referido lugar o commendador Bento José Fernandes Barros.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Secundino Mendes Lins, juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escripturario da secretaria do governo, bacharel Manoel da Cunha Figueiredo, resolve prorogar a licença com vencimentos de que este gosava, por mais um mez, contado do dia 17 do mez de outubro proximo findo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Resolvendo o Exm. Sr. presidente da provincia desanojar á Vmc. afim de que compareça nesta repartição, onde são necessarios os seus serviços; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.

Despachos do dia 6 de novembro.

Requerimentos.

Anna Joaquina da Silva—Fiem expedidas as convenientes ordens para a entrega do filho da supplicante depois as respectivas despezas.

Floriano José de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Entregue-se.

José Antonio Gonçalves de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Cabo.

INTERIOR

O Dr. Pedro Theberge e o conselheiro José de Alencar.

Illm. Sr. João Brigido dos Santos.—Barbalha, 18 de agosto de 1862.—Sahio inserido na *Revista Trimensal* do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro um trecho de uma carta minha, dirigida a V. S., na qual trato de actos da vida politica do finado Tristão de Alencar, e de seu irmão, o senador Alencar, apresentado com a responsabilidade de meu nome.

Não posso attingir o como se deu esta inserção, que eu nunca autorisaria, por ser a sua materia o resultado de uma expansão intima, na qual não se medem os termos, sobretudo quando a narrativa é feita ao correr da penna, mais com vistas de verificar factos, do que de apurar e limar a dicção.

Esta publicação traiçoeira valeu-me da parte do Sr. conselheiro José de Alencar uma terrivel descomponenda, inserida nos periodicos do Rio, á qual é-me necessario responder com toda a energia, afim de repellir as insinuações offensivas e injuriosas que me dirige esse senhor. Tenho bastante fé em V. S. para repellir a idéa de ser o autor de semelhante traição; e por isto me dirijo a V. S. para saber porque arte se deu esta publicação.

De V. S. amigo e criado.

Dr. *P. Theberge.*

Illm. amigo Dr. P. Theberge.—Crato, 19 de agosto de 1862.—Quando V. S., á pedido meu, enviou-me do Icó um extracto do que ha de algum interesse nos livros antigos da camara daquella cidade, trabalho summamente pesado, que emprehendeu para servir-me, fez-lhe no fim algumas notas ou addições; e uma dellas mais longa implicava, em relação ao tenente-coronel Tristão, e ao senador Alencar alguns factos, que a seu ver não tinham sido por mim bem moralisados, quando tracei a biographia do vigario Antonio Manoel de Souza. Sobre estes assumptos entretinhamos uma correspondencia já de muito tempo.

Este trabalho feito todo ao correr da penna, só podia servir-me para consultar, já porque havia nelle falta de correcção, havia borrões, interlinhas, emendas etc.; e já porque, fallando em confiança, V. S. me fazia revelações que não convinha divulgar pela imprensa.

Deu-se porém um facto que veio por no dominio do publico este escripto, que nós ambos quizeramos que não fosse conhecido, senão de alguns amigos. Quando esteve nesta cidade a commissão scientifica, entreguei aos Srs. Drs., membros della, parte dos manuscriptos que possuo, concedendo-lhes que extrahissem [illegible] copias. [illegible]

[illegible]

sua lettra. Ainda conservo o autographo. Houve pois de minha parte um descuido sim, nunca porém uma falta voluntaria.

Póde fazer deste o uso que lhe parecer.

De V. S. amigo e criado obrigado.

João Brigido.

A' vista das cartas precedentes, quasi que era desnecessario outra resposta ás injurias que contra mim atirou em jornaes do Rio o Sr. conselheiro José de Alencar; mas como alguns membros do Instituto Historico e Geographico do Brasil tanto apreço deram a meu escripto, que o aceitaram e inseriram, como documento historico, no seu conceituado periodico, acho que em retribuição de tão elevado conceito, que lhes mereci, é do meu restricto dever, e m'o impõe o meu brio pessoal, que aceite a responsabilidade dos factos, salvando todavia a redacção, que nunca foi destinada por mim a publicidade, e que prove a sua veracidade, afim de não deixar obscurecer o alto e bem merecido credito de tão sabia corporação.

Isto estabelecido, vejamos se sou este estonteado, que inculca o Sr. conselheiro; e se na realidade apresento factos que não possa provar, *nem por documento, nem pela autoridade de um só testemunho.*

Disse que o tenente-coronel Tristão de Alencar Araripe assaltou, arrombou e roubou, no Aracaty, em 1824, o brigue inglez *Lexford*, surto no porto e protegido pela bandeira de uma nação amiga. Mas nisto enganei-me, Sr. conselheiro; pois foram dous: o *Lexford* e o *Vestal*.

E' verdade que não tenho por testemunha de um semelhante facto, senão dous ou tres mil homens, que acompanharam o presidente Tristão na sua expedição contra o Aracaty, e uma geração inteira, que viram, presenciaram e referem o facto sem a menor discrepancia. Mas o que vale o testemunho de toda esta gente ignara contra a palavra de um conselheiro?

Tacha-me S. S. de mentiroso e calumniador porque refiro um facto publico e notorio, praticado em pleno dia, e perante tanta gente, que não ha nesta provincia uma unica pessoa que delle duvide. Pois bem, já que o Illm. Sr. conselheiro é tão incredulo, que não faz caso de um tão unanime testemunho, vou recorrer aos documentos para ver se serei mais feliz na ardua empreza de faze-lo acreditar no que é tão claro como a luz do sol. Rogo a S. S. portanto, que se digne de ler as duas ordens seguintes, cujos originaes se acham unidos a uma justificação dada no Aracaty pelo coronel João Tiburcio Pamplona, consignatario dos dous brigues inglezes supramencionados, afim de haver do governo as quantias de que nelles se trata, existindo taes peças em poder do Sr. Manoel Dias Martins, genro e cunhado do finado coronel João Tiburcio Pamplona.

Copia.—O juiz de fóra interino desta villa do Aracaty entregue ao pagador, nesta villa, todo o dinheiro metalico proveniente da presa que se fez no brigue *Vestal*, pertencente aos dissidentes da causa patria; cuja quantia é de 7:541$760 rs., que deve servir para o pagamento do exercito conservador, e será reconhecido divida pela fazenda nacional, logo que o individuo a quem ella pertence legalmente mostre que não cabe como despojo de guerra. O Sr. juiz de fóra assim o tenha entendido e faça executar.

Quartel do Aracaty, 20 de outubro de 1824. 3° da independencia, e 1° da liberdade e Confederação do Equador.

Assignado.—*Araripe*, presidente.

A outra ordem, do mesmo theor que a precedente, manda que *entregue ao pagador da mesma villa todo o dinheiro metalico proveniente da presa que se fez no brigue Lexford.... cuja quantia é de* 2:580$600 rs.

E para que o Illm. Sr. conselheiro não duvide da authenticidade destes documentos, mandei tira-los por publica forma, afim de os enviar ao Instituto Historico e Geographico, onde S. S. os poderá examinar, e certificar-se de que se acham revestidos de todas as formalidades legaes. E ora persuado-me que S. S., a não ser sceptico por systema, ficará satisfeito com esta prova, que lhe infundirá convicção plena e inteira.

Devo no entretanto dizer que tenho intima convicção de que o tenente-coronel Tristão, quando tomou estes navios, pensou pode-lo fazer sem violação da lei; e que, assim como o declara nas ditas ordens, o seu fim foi adquirir fundos para pagamento das tropas que sustentavam sua rebellião, e não tomar este dinheiro para seu uso particular; por isso é que, não obstante a flagrante arbitrariedade deste acto violento em contravenção á todos os principios do direito das gentes, continúo a considera-lo como homem de bem, levado por uma convicção forte, e a toda prova; e como o herói da malfadada Republica do Equador, pela qual sacrificou nobremente a vida, recusando salva-la pela fuga, em consequencia de não poder levar comsigo os seus companheiros. Certamente não moralisaria este facto do modo porque *o* fiz, se me persuadisse que elle tirasse este dinheiro para seu uso pessoal.

Nega tambem o Sr. conselheiro o saque da casa do negociante José Pinto Coelho, praticado no Icó, no mesmo mez de outubro de 1824, pelas tropas da expedição que Filgueiras dirigia á Pernambuco, para auxiliar os republicanos de lá.

Realmente é preciso coragem para tratar de historia forjada por mim, um acontecimento presenciado pelos tres ou quatro mil soldados da dita expedição, e por todos os habitantes do Icó, que ainda vivem em grande numero. Todos, mesmo os maiores amigos do senador, referem o facto do mesmo modo, e o culpam muito de ter mandado continuar o saque, quando Filgueiras já o havia mandado suspender.

O Sr. João Brigido, a quem julgo S. S. não terá por suspeito, dando no numero 126 do periodico *Araripe*, algumas datas para servir á historia do Cariri, diz: *Depois deste dia (.... de outubro?) regresso do exercito republicano, occupação do Icó, saque da casa de José Pinto.* Então elle se entendeu comigo para forjar esta historia?

O sobrinho, e então caixeiro da casa de José Pinto, hoje homem proeminente, e revestido da merecida confiança dos administradores do Ceará, mesmo da do Sr. Alencar, quando presidente;—e a viuva do mesmo José Pinto me informaram minuciosamente de todas as particularidades deste triste acontecimento; e pessoas fidedignas me affirmam que foram constrangidas pela soldadesca a comprar-lhes generos roubados por elles no dito saque, realisado á vista Sr. Alencar, n'uma das janellas do sobrado entregue á pilhagem.

Ora os ditos de tantas pessoas insuspeitas exhibirão por terra diante dos ditos sentenciosos do Sr. conselheiro, que nunca veio, supponho eu, ao Icó, nem ao centro da provincia; do Sr. conselheiro que tem todo interesse de encobrir os erros de seu pai; do Sr. conselheiro que parece ignorar completamente os factos mais triviaes da historia da provincia, que o escolheu para seu [illegible] no parlamento brasileiro?

[illegible]

Ora, qual teria [illegible]

[illegible] vido pela commissão militar, como o foi o padre seu irmão? Permittir-me-ha que duvide; e talvez que algum dia possa dizer a S. S. por que meio elle se safou de tão perigoso lance. O caso é muito grave, e não lh'o quero declarar desde já, porque seu scepticismo é tão grande, que quero vence-lo por provas irrefragaveis.

E á proposito, Filgueiras porventura pegou scientemente em armas contra o imperador? Não, por certo; foi illudido, completamente illudido pelos promotores da Republica; porquanto era elle homem de braço forte e de bravura a toda prova; mas de intelligencia curta, e eminentemente material, para dize-lo de uma vez. As suas opiniões e a sua fidelidade ao governo imperial não soffriam duvida, de modo que quando descobrio o engano em que laborava, e soube que pegára em armas contra o governo imperial; quando lhe cahio a venda dos olhos, chorava amargamente, e reduzio-se á um estado de prostração, que contribuio para apressar a morte que o colheu durante a viagem, que emprehendera para a côrte, com o fim de se ir lançar aos pés do monarcha, para mostrar-lhe sua innocencia, e o laço em que o tinham feito cahir as artimanhas dos republicanos.

Se estes factos não são sufficientes para convencer a S. S., recorra á familia do mal-aventurado major Facundo, que ella lhe dirá como este prestimoso cidadão morreu victima de sua dedicação, carregando com a odiosidade do partido decahido, por tê-lo desmontado das posições officiaes que occupava, afim de preparar o campo ao senador Alencar, que vinha tomar conta da administração da provincia.

Recorra S. S. ao Dr. José Lourenço de Castro e Silva, que lhe dirá o quanto lhe custou ter-se compromettido no movimento sedicioso do Exú em 1842; quem foi que o levou a dar este passo errado, e quem foi igualmente que o perseguio ao depois que abortou.

Quanto á pretendida injuria que o Sr. conselheiro me accusa de assacar ao senador Alencar em portuguez ininteligivel, torno a dizer que não sendo minha carta impressa na *Revista* destinada á publicidade, bastava que ella fosse percebida pela pessoa a quem era dirigida; e affirmo á S. S. que por mais ininteligivel que ella lhe pareça, seu verdadeiro sentido foi percebido pelo amigo a quem a dirigi.

A consulta que faço a meu amigo sobre a natureza do crime de Pinto Madeira, sobre a competencia ou não competencia do jury do Crato para julgar um réo que atacára, tomára e saqueára esta villa, em lugar de denotar a ignorancia que inculca S. S., bem pelo contrario mostra o desejo de me esclarecer sobre um ponto que tem merecido as attenções e lucubrações dos jurisconsultos e dos legisladores. E como parenthesis, declaro ao Sr. conselheiro que não aceito discussão sobre a morte de Pinto Madeira, porque é materia julgada. O original dos autos do seu processo foi entregue a um dos membros da commissão scientifica, para ser depositado nos archivos do Instituto, onde poderá ser consultado por quem desejar conhecer bem a questão.

Avista do que precede, pois, ajuize o publico sensato qual de nós, eu ou o Sr. conselheiro, é o estonteado, que aventura proposições sem prova de testemunhas, ou sem exhibição de documentos; pois que accusado de mentiroso e calumniador, por haver relatado factos quasi contemporaneos, sabidos de toda a população cearense, que os vio, ou pelo menos os ouvio contar por testemunhas oculares, em resposta apresento-lhe documentos como as duas ordens supra referidas.

Fico na diligencia de adquirir outros documentos comprobatorios das minhas proposições, e quando os conseguir, leva-los-hei ao conhecimento do Sr. conselheiro; e faço votos para que ache este portuguez intelligivel.

Icó 8 de outubro de 1862.

Dr. *P. Theberge.*

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

No sabbado fez acto do segundo anno do *Curso Commercial* o estudante Joaquim Alves Pereira da Fonseca, sahindo approvado com um R.

— Foi nullificada a portaria que nomeou o tenente José Caetano da Silva para subdelegado da freguezia de Aguas-Bellas.

— O chafariz da Magdalena acha-se prompto, ficando assim satisfeita essa necessidade de que se resentia aquella localidade.

— Foram nomeados os Srs. Bento José de Araujo e José Soares de Oliveira Grande para primeiro e segundo supplentes do subdelegado de Gravatá.

— Algumas madres do estivado da pontezinha da Magdalena acham-se carcomidas e já bastante gastas, a ponto de em breve apresentar verdadeiros buracos em seu leito a mesma ponte.

Lembramos, portanto, a conveniencia de se mandar substitui-las por outras, visto ser por alli grande o transito de vehiculos.

— Acha-se nomeado delegado do termo de Santo Antão o Sr. Dr. Pedro Secundino Mendes Lins; assim como o Sr. Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos o foi para o de Barreiros.

— No sabbado fizeram acto, na Faculdade de Direito, 15 estudantes, que tiveram o seguinte resultado:

Primeiro anno:—Ignacio José de Oliveira Arruda, plenamente; Pedro Ferreira Coelho, simplesmente; e um reprovado.

Segundo anno:—Ivo Magno Borges da Fonseca, Lino da Silva Bastos, Manoel Leite Cezar Loureiro e Francisco Gonçalves da Justa, plenamente.

Terceiro anno:—Antonio Pedro de Souza e Alexandrino Leonel Marques Santiago, simplesmente; e um reprovado.

Quarto anno:—Manoel Joaquim dos Santos Patury, plenamente; Henrique Ladislão da Silva Araujo, simplesmente.

Quinto anno:—Horacio Candido de Salles e Silva, Bartholomeo Leopoldino Dantas e João de Albuquerque Rodrigues, plenamente.

— Nos dias 6 e 7 fizeram exames de preparatorios 48 estudantes, sendo 24 de latim e 24 de inglez, os quaes tiveram o seguinte resultado:

Latim:—	Plenamente.	7
	Simplesmente.	5
	Reprovados.	12
Inglez:—	Plenamente.	9
	Simplesmente.	8
	Reprovados.	7

— No primeiro districto do termo de policia de Serinhãem, foi ferido Tertuliano José Barbosa por Antonio de tal, que póde ser preso, passando a delegacia a processa-lo, visto achar-se elle incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal.

— Na sexta-feira [illegible] teve [illegible] lugar a sessão magna da sociedade Congresso Litterario Juvenil, fundada [illegible] Instituto [illegible]

Após o discurso de abertura da sessão pelo presidente honorario e director do estabelecimento, seguiram-se os discursos do vice-director o Sr. Antonio Augusto Ferreira Lima, o do joven primeiro secretario Araripe Filho, e do respectivo orador Coelho de Moraes; tiveram depois a palavra os Drs. Soares de Azevedo, Aprigio Guimarães, os academicos Manoel Januario B. Montenegro, José Avelino Gurgel do Amaral, Virgilio P. de A. Palmeira, João Thomé da Silva Junior, Bento Minervino. Seguiram-se ainda os discursos dos associados do Congresso.

As dez e meia horas, suspendeu-se a sessão durante a qual foram todos servidos de um excellente copo d'agua. Foram percorridos todos os salões e dormitorios.

Não podemos calar o desrespeito, patenteado pelos jovens estudantes deste collegio, pelas cousas da nossa religião, que subio de ponto a menoscabarem o Summo Pontifice para engrandecerem e elevarem á Garibaldi, a quem chamaram de primeiro homem do mundo e de quem dependia a liberdade da Italia.

Na verdade é incrivel que, n'uma casa de educação como essa, se ensinem principios subversivos e contrarios á nossa religião; e que ninguem procure pôr um paradeiro á semelhantes transviamentos de jovens inexperientes.

Chamamos, pois, a attenção do Sr. Dr. director geral da instrucção publica, para esse máo caminho que leva a educação religiosa desse instituto.

— Escrevem-nos de Garanhuns, em 2 do corrente:

« O cholera morbus reappareceu tambem no districto de Corrente, no lugar denominado—Riacho de Pelha—onde tem feito muitas victimas; continua a grassar em Bom Conselho e Mucambo, freguezia d'Aguas-Bellas. Maldito hospede, que nos não quer deixar!...

« De noticias chegadas hoje a esta villa, consta que no termo visinho de S. Bento a policia conserva debaixo de cerco o criminoso Francisco Alves, da Caxoeira; que é condemnado á galés perpetuas e de ha muito reside n'aquelle termo entre os seus parentes: não dou pitada pela veracidade de tal boato, que me parece ser uma—raposa—e ainda mais se me vierem contar, que se effectuou semelhante captura.

« Se isso acontecer virei pressuroso á imprensa render por isto homenagem á dona policia d'aquelle lugar; por que mais vale tarde do que nunca.

« O jury de Garanhuns está convocado para 24 do corrente.

« O estado de salubridade é pouco lisonjeiro nesta villa; entretanto nenhumas outras victimas se conta da epidemia, alem dos dous infelizes soldados; o que já lhe referi.»

— A confraria de Santa Rita de Cassia festejou hontem a sua padroeira, orando ao Evangelho o Rvm. padre Antonio de Mello e Albuquerque e ao *Te-Deum* o Rvm. padre Leonardo João Grego. A igreja estava elegante e brilhantemente ornada.

A' tarde percorreu, em solemne procissão, diversas ruas desta cidade a imagem da referida Senhora, na melhor ordem e asseio possivel.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 8 de novembro.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 do corrente:

A' ordem do Sr. Dr. chefe de policia os pardos Antonio Ignacio de Souza, de 19 annos de idade, e Manoel Miguel dos Anjos, de 52 annos empregados em agricultura, remettidos pelo delegado de Agua Preta, como pronunciados em crime de roubo.

A' ordem do Dr. juiz dos feitos da fazenda Caetana Maria da Conceição, de 54 annos, quitandeira, por não ter pago os alugueis da casa, dos quaes é depositaria.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto Manoel Joaquim de Luna do Espirito Santo, pardo de 38 annos, pescador, por extorquir dinheiro por meios illicitos.

A' ordem do subdelegado do Recife Joaquim, africano, de 32 annos, escravo de Claudio Dubeux, á requisição deste.

A' ordem do dos Afogados Antonio Francisco da Cruz, branco de 21 annos, oleiro, por crime d'armas defesas.

A' ordem do da Capunga, João, africano de 54 annos, escravo de Antonio da Cruz Muniz, por embriaguez e offensas á moral publica.

O chefe da segunda secção.
J. G. de Mesquita.

— O vapor brasileiro « Persinunga, » sahido para Maceió e portos intermedios conduzio á seu bordo os seguintes passageiros:

Dr. Emilio Marques Santiago e 1 criado, padre Raphael de Macedo e um criado, alferes Feliberto da Costa Corrêa, cadete Vicente Ferreira da Guia, soldado Manoel da Hora, Francisco Antonio de Carvalho, Francisco Ferreira de Andrade, Manoel Januario Bezerra, Joaquim Jonas Bezerra Monte Negro, Tito Livio Vieira Dortas e um criado, V. Dreyfus, Bernabé Elias da Rosa Calheiro e um criado, Domingos Ferreira Virilas, João José do Monte, João José do Monte Junior e um criado, Dr. Ambrozio Machado da Costa Cavalcanti e um criado, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, sua senhora e 3 escravos, João José de Miranda, Eusebia escrava de Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Manoel Buarque de Macedo, Lourença Lins, 1 menor e uma criada, Joaquim Maia Pompeo da Silva Leão, Pedro Nogueira e Catharina africanos, José Gonçalves Guimarães e Manoel Vieira Perdigão.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 7 do corrente—73 rezes.

No dia 8—103.

— OBITUARIO DO DIA 8 DO CORRENTE NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; menengite aguda.
Maurino, Pernambuco, 30 dias, S. José; interite.
Maria, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; inflammação nos intestinos.
Maria, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; dactros escamosos.
Antonia Amelia Martins Ribeiro, Pernambuco, 35 annos, casada, Santo Antonio; schirrenterino.
Felicia, Pernambuco, 30 annos, solteira, escrava, S. José bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1862.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. [illegible]

As 10 horas [illegible] Silveira, Gitirana, [illegible] Peretti, Accioli, [illegible] Pereira Jorge, faltando [illegible]

[illegible]

Appellante, o promotor; appellado, Theotonio Alves Ferreira.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, João Rodrigues de Souza.
A' novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, João Pedro de Magalhães e outros.
A' novo jury.

Habeas-corpus.

Negou-se soltura a José Henriques da Silva, Joaquim Rodrigues dos Passos e Manoel Jordão da Costa, pedida em ordem de habeas-corpus.

Concedeu-se a soltura a Policarpo Pereira da Luz Silveira em ordem de habeas-corpus; e a Leonel Bandeira de Mello se concedeu ordem para ser apresentado no dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, ouvida a competente autoridade.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes causas:

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José Gertrudes da Silveira.
Appellante, o juizo; appellado, Feliz, escravo.
Appellante, Ignacio Vieira de Mello; appellado, o juizo.
Appellante, Pedro Antonio Alves; appellado, José de Souza Dias.

Appellação civel.

Appellantes, André Ferreira de Mattos e outros; appellados, Antonio dos Santos Vieira Junior e outros.

Mandou-se proceder a habilitação na
Appellação civel.
Appellante, Henrique Gibson; appellado, Antonio José Pires.

DISTRIBUIÇÕES

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago:
Appellação civel.
Appellante, a fazenda; appellada, Catharina Maria do Valle.

Ao Sr. desembargador Silveira:
Aggravo de petição.
Aggravante, Francisco Gonçalves Guimarães; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana:
Aggravo de petição.
Aggravante, Manoel Elias de Moura; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:
Aggravo de petição.
Aggravante, Joaquim Alves Barbosa; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta:
Aggravo de petição.
Aggravante, Joaquim Antonio da Silveira; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Peretti:
Recurso crime.
Recorrente, o juizo; recorrido, Rogerio José Correia.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:
Appellação civel.
Appellante, Antonio Joaquim Rodrigues; appellado, João Francisco Barbosa Cordeiro.

Ao Sr. desembargador Accioli:
Revista civel.
Recorrente, Manoel José de Araujo Machado; recorrido, Francisco de Souza Monteiro.

Ao Sr. desembargador Pereira Jorge:
Appellação civel.
Appellante, Anna Maria de Carvalho Pinto; appellado, Manoel José de Carvalho.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Aos 26 de outubro de 1862, achando-se presentes os Srs. Rego, Mello e Maia, não houve sessão por falta de numero. Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a escrevi. Rego, Mello, Rego Maia.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 31 DE OUTUBRO DE 1862.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Barata, Rego, Mello, Sove, e Maia, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia a acta, pela qual approvou provisoriamente o regulamento para os cemiterios publicos das freguezias do Poço da Panella, e S. Lourenço da Matta.—Posta em discussão, o Sr. Mello, pedindo a palavra, declarou que não tendo a commissão encarregada de formular este regulamento, attendido a clausula á que a camara se sujeitara quando lhe foi doado o terreno onde se acha construido o cemiterio da freguezia do Poço, de permittir que os doadores e seus descendentes, e bem assim os pobres, fossem nelle sepultados gratuitamente, requeria por isso que se remettesse o citado regulamento a mesma commissão a fim de addicionar-lhe mais um artigo mencionando esta circumstancia, depois do que se levasse ao conhecimento do Exm. presidente da provincia para approvar.—Assim se resolveu.

Outro do juiz de direito criminal da primeira vara, Bernardo Machado da Costa Doria, remettendo uma certidão, pela qual mostra que a camara lhe é devedora da quantia de 100$100, proveniente de custas em que decahio a justiça publica.—Mandou-se informar ao advogado.

Outro do inspector de saude publica, communicando achar-se inteirado de haver a camara revogado provisoriamente a postura sobre a construcção de padarias nesta cidade.—Inteirada.

Outro do juiz municipal da segunda vara, Francisco de Araujo Barros, communicando que antes de expirar o seu primeiro quatriennio de juiz municipal, prestou juramento do segundo, em cujo exercicio se achava sem interrupção de um a outro.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, procurando saber a que hora determinava a camara assistir a missa de commemoração dos defuntos no dia 3 de novembro vindouro, na capella daquelle estabelecimento.—Que se lhe respondesse que podia mandar celebrar a missa a hora do costume.

Outro do contador, dizendo que tendo a lei do orçamento municipal vigente fixado a quota de [illegible] para a limpeza da cidade, esta quantia [illegible] pelas quatro freguezias, toca a cada uma [illegible], que não sendo sufficiente para o [illegible] de serventes empregados neste serviço em cada uma dellas, houvesse a camara de providenciar restringindo o numero delles visto [illegible]

[illegible]

MUTILADO

[illegible]

...go Barros e Manoel Francisco Soares, ... Domingos Monteiro ..., ... Bulsley, e Julius Bulsley, Francisco Alves Monteiro Junior, José Gonçalo Paes Barreto, José Duarte Coutinho, José ..., João Felino dos Santos ..., Manoel José Mauricio de Sena, Manoel José Rodrigues Pinheiro, Rosa Gonçalves de Jesus, Severiano Quinteiro Alves de Araujo, Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, Vicente Herculano de Lemos Duarte; e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Camata de Boaviagem, secretario o subscrevi.—Barros Rego, presidente.—Henrique da Silva, Bezata de Almeida, Leal Seve, Mello, Rego Maia.

Correspondencias

Senhores redactores.—Lendo seu *Diario* n. 238 de 15 de outubro do corrente anno, nelle deparei com um trecho das noticias de Caruarú, (as quaes foram transcriptas na—*Revista Diaria*—daquelle dia) que a mim se refere, sendo elle concebido nos seguintes termos:

« Acaba de recolher-se á prisão o alferes João Marques, aconselhado por dous advogados d'ahi, porque os de cá não sabem fazer milagres. Dizem-me que o estellionato porque é accusado, está tão provado que não se sabe como se safará elle de um tal si, col. »

E' verdade, senhores redactores; que, sendo eu perseguido atrozmente pelo Sr. João Vieira de Mello e Silva, juiz municipal supplente deste termo, por um supposto crime de estellionato, busquei o patrocinio do distincto advogado d'ahi, o Sr. Dr. Joaquim Borges Carneiro, que já ahi é bem conhecido; e não o de dous advogados, como aleivosamente diz o noticiario *prestativo* desta cidade, o qual não dispensa occasião para incensar o seu idolo.

Digo que fui perseguido por um supposto crime de estellionato; digo-o mui bem e eis a razão: como negociante que sou, desta cidade, saquei contra Feliciano José dos Santos Cumarú uma letra de terra na importancia de 124$000, saldo das transacções commerciaes entre nós havidas. Não sabendo, porém, Cumarú lêr nem escrever, pediu elle a Manoel de Souza Braga para, a seu rogo, aceitar e assignar dita letra, sendo testemunhas do—aceite—o alferes Jorge da Silva Coutinho e Peregrino de Souza Magalhães.

Estava ou não, senhores redactores, em meu direito saccando uma lettra de terra contra Cumarú, meu devedor? Ora, não sendo crime sacar qualquer commerciante uma letra contra seu devedor; não tendo Cumarú recusado aceitar a letra que saquei contra elle, tanto que pedio a Manoel de Souza Braga para assignar; como considerar-se a lettra, assim sacada, como um artificio fraudulento pelo qual pretendia eu obter toda ou parte da fortuna de Cumarú, só por que este se apresentou em juizo, protestando dever sómente 20$000 e não 124$000?

E como protestou elle? Por uma acção de reclamação, que acaba de ser ultimamente descoberta no fôro desta cidade!!

Entretanto, sendo Cumarú chamado por mim a juizo no fôro do Brejo da Madre-Deus, onde é morador, deixou a causa correr á revelia, não obstante ter nella constituido procurador, não ousando oppôr embargos de falsidade á acção de assignação de dez dias que ali lhe propuz; até que, correndo a causa seus turnos legaes, foi ella decidida em meu favor pelo honrado juiz municipal supplente daquelle termo, o Illm. Sr. tenente coronel Francisco Beringuel Cesar de Andrade, cujos sentimentos de justiça estão muito acima de qualquer elogio e eu muito os respeito e aprecio.

Eis o facto que na *jurisprudencia* do juiz municipal supplente deste termo e na dos seus *adeptos* foi bastante para servir de base ao processo de estellionato que contra mim mandou instaurar *ex-officio* o João Vieira de Mello e Silva; e, para mais a seu sabor poder emaranhar-me no *sipoal*, inquirio as testemunhas deste celebre processo, quando me achava eu no Brejo, accionando Cumarú. . .

Para mostrar, pois, ao publico, a quem respeito, e para quem somente escrevo estas linhas, o modo honroso porque sahi do sipoal preparado e urdido tão somente pelo espirito de uma alma negra, mesquinha e vingativa, do juiz municipal supplente deste termo; . . . abaixo transcrevo a promoção dada pelo mui digno promotor publico da comarca, o Sr. Joaquim do Rego Barros no recurso que interpuz para o illustrado juiz de direito o Sr. Dr. Julio Barboza de Vasconcellos, e chamo especialmente a attenção do publico para a sentença do provimento do recurso interposto, dada pelo integerrimo Dr. juiz de direito.

Aproveito a occasião para louvar aos Drs. juiz de direito e promotor publico da comarca por mais triumpho que deram a causa da justiça dando assim provas de que são elles as atalaias vigilantes dos direitos do cidadão principalmente do da liberdade.

Ao Illm. Sr. Dr. Joaquim Borges Carneiro tributo o meu reconhecimento pelo zelo, interesse, e a franqueza com que se dignou tratar de minha defeza.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas poucas linhas e aos documentos que as acompanham, com o que muito penhorarão ao seu leitor

João Marques Eutropio de Miranda.

Caruarú, 3 de novembro de 1862.

DOCUMENTOS.

Illm. Sr. juiz municipal supplente.—O alferes João Marques Eutropio de Miranda, á bem de seu direito, precisa que V. S. mande que o escrivão João Evangelista Ferreira Paz, á vista dos autos de que consta o processo que neste juizo se instaurou contra o supplicante por crime de estellionato, lhe dê por certidão as peças seguintes:

« 1° A promoção dada pelo promotor publico desta comarca no recurso interposto pelo supplicante.

« 2° A sentença do Dr. juiz de direito, dando provimento ao mesmo recurso.

E por ser isto de direito o supplicante espera que se lhe faça.

Caruarú, 31 de outubro de 1862.

Dê.—Caruarú, 31 de outubro de 1862.—Leite de Azevedo.

———

O alferes João Evangelista Ferreira Paz, escrivão do crime e publico judicial e notas do termo de Caruarú, comarca do Bonito da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.

Certifico que revendo os autos crimes de recurso de que faz menção a petição supra, delles consta as folhas 35 verso, a promoção do theor seguinte:

No processo da formação da culpa dei a promoção que se lê no verso da folha 17 destes autos requerendo a pronuncia do recorrente e de outros mais no art. 167 do codigo criminal, por entender que no dito processo haviam provas bastantes para ella; promoção que foi in totum desattendida pelo juizo a quo, pois que elle não só apartou-se da classificação criminal do facto que deu lugar ao processo, attribuindo-lhe outra absolutamente insustentavel, como até não comprehendeu no seu despacho de pronuncia os demais individuos, que considerei co-réos do recorrente, sem que se justificasse de semelhante procedimento, como posso, era de seu dever; porquanto a nenhum juiz, por mais alto que esteja a sua cathegoria ou por meio discricionario que presuma poder ser no exercicio de suas funcções, é licito desattender um requerimento feito em nome da justiça por seu orgão, deixando subsistir as razões de um tal proceder.

Hoje, porém, que o recorrente [illegible] seu presente recurso [illegible] proferida pelo juizo do termo do Brejo [illegible] Feliciano José dos Santos Cumarú [illegible]

[illegible] gados.

E será isto conveniente? [illegible]

[illegible] tar-lhe a veracidade da mesma letra.

Por estas poucas e breves considerações que aliás pesam em minha intelligencia de um modo sério e grave, não trato de sustentar aquella minha promoção e de oppôr-me ao provimento deste recurso.

Se, assim procedendo vou errado, ao menos resta-me a satisfação de que não procurei arredar-me do verdadeiro caminho; e se transviei-me foi arrastado pela força irresistivel de uma convicção sincera.

Villa do Bonito, vinte e um de outubro de mil e oito centos e sessenta e dous.

O promotor publico, Joaquim do Rego Barros.

E mais se não continha em dita promoção, depois do que se via e mostrava a sentença do Dr. juiz de direito, dando provimento ao recurso do theor seguinte: — Vistos estes autos, etc. — Foi pronunciado o recorrente João Marques Eutropio de Miranda como incurso no art. 264 § 4° do codigo criminal por ter saccado contra Feliciano José dos Santos Cumarú uma letra de terra na importancia de 124$000, que foi pelo mesmo Cumarú aceita, assignando a seu rogo por não saber ler nem escrever, Manoel de Souza Braga, e como testemunhas Jorge da Silva Coutinho e Peregrino de Souza Magalhães; sendo que semelhante letra foi saccada pelo recorrente contra o dito Cumarú em virtude do ajustes de contas que ambos effectuaram; sendo que de semelhante ajuste de contas apenas Cumarú ficou a restar ao recorrente a quantia de 20$000 e não a de 124$, cujo excesso de 100$ o recorrente incluira na referida letra, na occasião em que a saccou e foi aceita por Cumarú na bôa fé e convicção de ser da quantia de 20$000, para assim se constituir o mesmo recorrente credor do mesmo Cumarú na importancia total de 124$000.— O Dr. promotor publico entendeu que semelhante facto achava-se provado pelos depoimentos das testemunhas e mais peças do processo, classifica-o por crime de falsidade e requereu a pronuncia do recorrente no art. 167 do codigo penal bem como a pronuncia de Manoel de Souza Braga, Jorge da Silva Coutinho e Peregrino de Souza Magalhães no mesmo artigo por terem concorrido como testemunhas para o crime de falsidade que attribue ao recorrente, e por cujo facto tornavam-se co-réos do recorrente em face da ultima parte do citado art. 167 do codigo criminal. —O juiz a quo, concordando com o Dr. promotor na parte relativa á existencia do facto attribuido ao recorrente, reconheceu tambem a criminalidade do recorrente que julga provada em face dos depoimentos das testemunhas que inquerio, e por fim proferio o seu despacho de pronuncia a fl. 17 verso, julgando, porém, o recorrente incurso no art. 264 § 4° do codigo criminal, e apartando-se assim da classificação do crime feito pelo Dr. promotor, desattendeu e ainda apartou-se, com notavel escandalo, do mesmo Dr. promotor, não pronunciando Manoel de Souza Braga, Jorge da Silva Coutinho e Peregrino de Souza Magalhães, tendo pronunciado o recorrente, que não póde ser criminoso sem que o sejam tambem Braga, Coutinho e Peregrino, cuja admissão no processo de formação de culpa, como testemunhas, é ainda mais escandalosa, e só exprime a mais criminosa parcialidade, e que o processo instaurado contra o recorrente foi antes o resultado de um capricho ou de uma vingança do que desses nobres sentimentos de justiça e indagação da verdade, que deve unicamente influir no animo do juiz formador de culpa. Semelhante procedimento é digno da mais severa advertencia; e é preciso mais alguma moralidade e imparcialidade nos julgamentos, e na administração e distribuição da justiça.

E' ainda notavel o procedimento do juiz a quo por occultar os fundamentos por que deixou de pronunciar Braga, Coutinho e Peregrino, que no processo deviam figurar antes como co-réos de João Marques do que como testemunhas, e tanto mais porque semelhante pronuncia era requerida pelo orgão da justiça e em nome da justiça; e quando se requer em nome da justiça, é necessario que se preste ao seu legitimo advogado e procurador mais alguma attenção, e não se desattendam assim os seus requerimentos sem ao menos dar-se uma razão que justifique o indeferimento. E' isso um direito que tem qualquer parte, afim de que possa intentar os recursos legaes, e nenhum juiz lh'o póde negar.

E' verdade que os juizes não são forçados a seguir nos processos a classificação do delicto dada pela promotoria, e nem tambem a uma uniformidade de pensamentos na apreciação dos factos e das provas para a criminalidade ou incriminalidade de alguem; porém, sempre que houver discordancia e heterogeneidade de pensamentos, a justiça tem direito a uma explicação de semelhante discordancia e á exhibição de provas e razões que a justifiquem.

O recorrente, sendo pois pronunciado como estellionatario, defende-se em suas razões de recurso, não só do crime de falsidade que lhe attribue o Dr. promotor, como tambem do crime de estellionato pelo qual foi pronunciado; e pede provimento ao presente recurso que o intentou por ter sido injustamente pronunciado, como assim o procurou provar, e baseou finalmente sua defesa e innocencia na sentença civel á fl. 30 verso que no termo do Brejo obteve contra o referido Cumarú.

O Dr. promotor publico, á vista de semelhante sentença, não se oppõe ao provimento do presente recurso, e pelo contrario hoje opina pela despronuncia do recorrente, afim de que desappareça uma incoherencia de julgados, e essa desharmonia entre a justiça civil e a justiça criminal que é de grande incoherencia politica e social.

A sentença civel a fls. 30 verso é de certo, como bem disse o Dr. promotor, uma presumpção legal da veracidade dessa letra, que faz objecto e é a base do processo que contra o recorrente foi instaurado, e nella assenta e repousa realmente a incriminação do recorrente.

E' sobre maneira injusto, e na verdade repugnante ao bom senso fazer-se o recorrente responsavel no fôro crimina por um facto que acaba de ser discutido no fôro civil, e ahi per meio de uma sentença passada em julgado é reconhecido o seu direito, e a veracidade de uma letra que anteriormente era reputada falsa por ser devedor Cumarú, que, constituindo procurador no termo do Brejo quando foi chamado a juizo pelo recorrente, não exhibio uma só prova e documento que provasse a falsidade da letra, e pelo contrario deixou-se condemnar á revelia, e assim reconheceu tacitamente a veracidade da letra; além de que é notavel que Cumarú nunca e apresentasse-se em juizo denunciando do recorrente que foi processado ex-officio; e nem se diga que não o fez por seu estado de pobreza e miseria, porque nesses casos ahi está o art. 73 do codigo do processo, que autorisa o promotor publico a intentar a queixa ou denuncia.

Ainda mesmo quando o recorrente não tivesse em seu favor a sentença a fls. 30 verso, elle foi injustamente pronunciado, porque o facto que motivou a instauração do processo não constitue o crime de estellionato previsto no § 4° do art. 264 do codigo criminal, e nem tambem o de falsidade previsto no art. 167 do mesmo codigo.

O crime de estellionato é inseparavel da idéa de propriedade; e não póde haver estellionato sem a effectiva usurpação em toda ou em parte da fortuna ou propriedade de alguem.

O paragrapho 4. do citado artigo 264 assim o define; e as palavras—pelo qual se obtenha de outrem—resolvem toda e qualquer duvida á esse respeito.

Ora aonde está a usurpação de propriedade, se nem ao menos está provado que o recorrente houvesse de Cumarú a importancia dessa letra por elle sacada e aceita por Cumarú. Além de que para considerar-se o recorrente estellionatario na hypothese do § 4. do art. 264 do codigo criminal é necessario tambem o concurso e a verificação do primeiro elemento de estellionato [illegible]

[illegible]

Diz o Dr. Levy Jordão que convem fazer distincção entre a falsidade e o crime de falsidade como entre o genero e a especie.

A falsidade, segundo define Justiniano na novella setenta e tres—é toda mudança ou alteração da verdade—*falsum nihil est aliud quam immutatio.*—

Para se verificar, porém, o crime de falsidade é indispensavel o concurso dos tres elementos:— 1°, mudança de verdade; 2°, dolo e 3°, prejuizo real ou possivel—como mui bem demonstrou o advogado do recorrente; e semelhantes requesitos já eram exigidos na legislação romana como se vê claramente das L. L. 23 Dig. e 20, 23 do codigo de leg. —Cornel—*de falsis, etc.*, 1° *veritatis suppressio*; 2° *dolus*; 3° *detrimentum tertii.* Notando-se ainda que, alem da difinição de Farinacio e do que diz Carnot e Bourgaignon, o celebre jurisconsulto Cujas, appellidado o papeniano de seu seculo, definio o crime de falsidade de uma maneira tão clara e evidente que foi reproduzida essa definição em muitos arestos de corte de Cass. de Paris, inclusive o 17 de julho de 1835. Elle definio o crime de falsidade nos seguintes termos:—«L'alteration de la verité dans une intencion criminelle qui aporté ou pu porter prejudice a destiers.»— Não podia ainda o recorrente ser pronunciado no caso vertente no art. 167 do codigo criminal porque era preciso o concurso do elemento material, que constitue o crime de falsidade em face do citado art. 167; isto é, era preciso que o recorrente por seu proprio punho tivesse alterado a letra, depois de sacada, ou os seus caracteristicos constitutivos de maneira a duvidar-se de sua veracidade por meio de—emendas, raspaduras—ou outro qualquer signal visivel de falsificação de letra.

Não ha duvida, porém, que a ser exacto o facto imputado ao recorrente elle commetteu uma verdadeira falsidade e mui bem comprehendido no artigo 265 do codigo criminal, unico artigo no qual poderia o recorrente ser pronunciado. Porem ainda assim mesmo elle não devia ser pronunciado nesse art. 265 porque a considerar-se o recorrente nelle incurso então não poderia ter lugar o procedimento ex-officio, salvo o caso de flagrancia por ser crime particular e afiançavel, cumprindo então a Cumarú intentar sua queixa ou o doutor promotor publico na hypothese do art. 73 do codigo do processo.

Assim, pois, foi o recorrente por todas essas razões e pelas mais que dos autos consta pronunciado injustamente, e por cujo motivo, dando provimento, como deu do presente recurso, mando que se passe em seu favor e em continente alvará de soltura e se lhe dê baixa na culpa. Pague a municipalidade as custas.

Noto e ainda advirto ao juiz a quo que quando lhe for concluso algum recurso não deve se limitar a dar o despacho que deu no presente e que se vê a fls. 34 v., remettendo me os autos para decidir como for de justiça; e sim cumprir litteralmente o art. 74 da L. de 3 de dezembro de 1841; isto é, fundamentar seu despacho de sustentação ou revogação da pronuncia, até mesmo para que este juizo possa melhor conhecer da justiça ou da pronuncia; assim como fique finalmente advertido que o decreto n. 2,423 de 23 de maio de 1859 não foi expedido para se não cumprir; e que por conseguinte deve, sempre que não ultimar a formação da culpa no prazo determinado no art. 148 do codigo do processo, como succedeu na formação da culpa do recorrente, cumprir litteralmente o citado decreto sob pena de responsabilidade.

Villa de Bonito 22 de outubro de 1862.—Julio Barboza de Vasconcellos.

E mais se não continha em ditas peças que fielmente as fiz copiar do proprio original, que vai na verdade sem cousa que duvida faça do que dou fé.

Cidade de Caruarú, 3 de novembro de 1862. —Eu João Evangelista Ferreira Paz, escrivão do crime o subscrevi.

COMMERCIO.

Praça do Recife 8 de novembro de 1862.

Ás quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v 28 e 28 1/2 d. por 1$000.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 7	87:528$222
Idem do dia 8	10.049$406
	97:577$628

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	91	
« » com generos..	176	
		267
Volumes sahidos com fazendas..	48	
« » com generos..	2	
		50

Descarregam no dia 10 de novembro.

Galera americana—Gryeagle—farinha de trigo.
Barca ingleza—Leighton—idem.
Barca franceza—Coligoy—mercadorias.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 7	4:601$304
Idem do dia 8	666$251
	5:267$555

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7	12:749$683
Idem do dia 8	1:083$329
	13:833$012

———

PRAÇA DO RECIFE
8 DE NOVEMBRO DE 1862.
ÁS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios — — — Saccou-se nesta semana cerca de £ 15,000, a 27 1/2, 27 3/4, 28, 28 1/4, e 28 1/2 d. por 1$ rs. sobre Londres, e não consta se sacasse sobre outras praças.

Algodão — — — Vendeu-se de 17$000 a 17$700 rs. por arroba desta provincia; de 18$500 a 19$000 rs por arroba do de Maceió posto a bordo, e de 18$500 a 19$500 do da Parahiba tambem a bordo.

Assucar — — — O branco vendeu-se de 3$600 a 3$800 rs. por arroba, somenos de 2$800 a 3$000 rs., mascavado purgado de 2$200 a 2$400 rs., e bruto de 1$700 a 1$800 rs. por arroba.

Aguardente — — Vendeu-se de 50$ a 55$000 rs. a pipa.

Couros — — — Os seccos salgados regularam a 180 rs. por libra.

Arroz pilado — O da India vendeu-se a 2$600 rs. por arroba, e o do Maranhão a 2$800 rs. por arroba.

Azeite doce — — O de Lisboa vendeu-se a 2$700 rs. por galão.

Bacalhão — — — Em atacado vendeu-se a 11$ rs. a barrica, e a retalho de 11$000 a 12$000 rs. por barrica, ficando em deposito 8,000 barricas.

Carne secca — — Vendeu-se de 2$400 a 4$000 rs. por arroba do Rio Grande, ficando em ser 29,000 arrobas.

Café — — — — Vendeu-se de 7$000 a 8$500 rs. por arroba.

Chá — — — — Vendeu-se de 2$000 a 2$500 rs. [illegible]

[illegible]

Louça — — — A ultima venda de ingleza ordinaria effectuou-se a 290 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga — — — A franceza vendeu-se a 600 rs. a libra, e a ingleza a 800 rs., ficando em ser 1000 barris.

Queijos — — — Os flamengos venderam-se de 1$800 a 1$900 rs.

Toucinho — — — O de Lisboa vendeu-se a 8$ rs. por arroba.

Vinagre — — — O de Portugal vendeu-se de 100$ a 110$ a pipa.

Vinho — — — — O de Lisboa vendeu-se de 180$ a 220$ rs. a pipa.

Velas — — — — As de composição venderam-se a 620 rs. a libra.

Desconto — — — O rebate de lettras regulou de 10 a 18 por cento ao anno.

Fretes — — — — Para o Canal a 42—6, Para Clyde a 40, sem primagem, e para Liverpool a 25 pelo lastro, e 1/2 pelo algodão.

———

ALFANDEGA DE PERAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direitos de exportação.— Semana de 10 *a* 15 *do mez de novembro de* 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana	canada	220
Idem restilada ou do reino	»	320
Idem caxaça	»	200
Idem genebra	»	300
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	450
Algodão em caroço	arroba	4$250
Idem em rama ou em lã	»	17$000
Arroz com casca	»	600
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$800
Idem branco	»	3$600
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$400
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$400
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	2$400
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	360
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	2$500
Couros de boi salgados	libra	180
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinaro restolho	»	4$000
Gomma	arroba	1$800
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Prancnões de amarello de dous custados	um	12$000
Idem louro	»	7$000
Sabão	libra	100
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	110$000
Idem diversas	»	60$000
Tapioca	arroba	3$800
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	200
Vinagre	canada	280
Chá	libra	2$000

Alfandega de Pernambuco 8 de novembro de 1862.

Approvo.—(Assignado.)—Barros.

O primeiro conferente, Manoel Ephigenio da Silva.

O segundo conferente, José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.

Conforme. O 4.° escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 8.

Maceió e portos intermedios—Vapor brasileiro « Persinunga, » commandante Francisco José da Silva Ratis.

Não houveram entradas.

Navios entrados no dia 9.

Não houveram entradas nem sahidas.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue inglez, mas não teve communicação com a terra.

Idem para acabar de carregar a barca ingleza *Hindoo*, e apparece ao sul uma barca ingleza.

Editaes.

Aviso aos navegantes.

Imperio do Brasil.—Ministerio dos negocios da marinha.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico para sciencia dos navegantes o resultado do exame e reconhecimento da pedra, onde naufragou o vapor *Hermes*, porto de Macahé, feitos pelo primeiro-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, conforme lhe fôra ordenado em aviso de 21 de agosto proximo findo.

Pedra do Hermes.

Tem este cascalho 6 braças de extensão em seu maior comprimento (NNO SSE) e 2 braças na sua maxima largura.

E' um penhasco, que se levanta do fundo quasi verticalmente, completamente isolado e destacado das ilhas que formam o archipelago de Santa Anna.

Sua configuração apresenta tres picos ou cabeços elevados, sendo o do SSE o mais pontagudo e secco. Sobre este se encontra apenas 6 palmos de agua na baixa-mar e nos outros dous 15 e 20 palmos; havendo entre elles cavas na pedra que variam de 2 a 3,5 braças.

Ao redor do cascalho o fundo é—lama—, e nivella entre 5 e 6 braças; [illegible] NE [illegible]

Cume da Ilha do Papagaio [illegible]

Marcas em terra.

Pelo sul, a igreja de Santa Anna projectando-se na face do sul da forquilha do centro da serra do—Iriri—(2).

Pelo norte, o cume do morro do Imbúro (3) correspondendo a uma grande malha no oiteiro do Deitado (4). Estes quatro pontos são bem distinctos.

Navegação.

Sahindo-se do ancoradouro de Macahé, para o norte, não se deve passar do rumo de E para o quadrante de NE, em quanto não se estiver no mar das ilhas de Santa Anna. E sendo preciso bordejar deve-se ter attenção de, na bordada do norte, não consentir que a igreja de Santa Anna principie a projectar-se sobre a serra do Iriri, principalmente estando sob o meridiano das ilhas.

A pedra do Hermes nunca apresenta arrebentação alguma. Durante o tempo dos trabalhos sopraram ventos, já do NE, já do SO e nenhuma demonstração ella deu de si. Em cima della o mar torna-se um pouco mais liso, empolando mais a vaga nas suas proximidades.

Das observações feitas se obteve ainda:

Cume da Ilha de Santa Anna—Lat. 22°—25'—20 S—Long. 1°—22'—19" E do Rio de Janeiro.

Forte de Santo Antonio no—ancoradouro.—Lat. 22°—22'—42" S—Long. 1°—19'—28" E do Rio de Janeiro.

V.m d'agulha—2° NO.

Estabelecimento do Porto ás 2h' 30' da tarde; crescimento das aguas nas syzigias 13 palmos.

Secretaria de estado dos negocios da marinha em 29 de setembro de 1862.—O director geral, Francisco Xavier Bomtempo.

Capitania do porto de Pernambuco 3 de novembro de 1862.—O secretario, J. P. B. de Mello Rego.

(1) Morro ou Oiteiro de S. Domingos—, está proximo á ponta de Tabús e completamente isolado. E' de forma conica e de pequena altura.

(2) A serra do Iriri é uma pequena montanha destacada que fica no interior e pouco ao sul do porto de Macahé: é formada de quatro picos figurando tres forquilhas, sendo a do centro a maior e mais elevada.

(3) O morro do Imbúro está situado pouco ao norte da cidade de Macahé e igualmente pelo interior. Ha uma agglomeração de morros, mas este se distingue por ser o mais alto, tendo no seu cume algum mato elevado e inclinado para o sul.

(4) O Morro ou Oiteiro do Deitado fica na mesma direcção que o precedente, pouco mais pelo interior, e com uma grande malha que facilmente se reconhece.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que a obra dos reparos da segunda parte da estrada do norte, vai novamente á praça no dia 20 de novembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação o abate de 5 por cento, offerecido pelo licitante José Lopes Carneiro da Cunha.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente a praça para ser arrematadas a quem maior preço offerecer, as seguintes propriedades que foram adjudicadas á fazenda provincial:

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 21, com duas salas, tres quartos, cozinha no sotão, com 25 palmos de frente e 60 1/2 de fundo, tendo no pavimento terreo duas salas, dous quartos e quintal, que serve de cozinha, avaliado em 3:000$.

Um sitio na estrada do Manguinho á margem do rio Capibaribe, com 300 palmos de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas duas salas, 4 quartos, cozinha e uma estribaria, em solo proprio, avaliado em 7:200$.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 10 do corrente, depois de meio dia e a porta desta repartição se arrematará por consummo os objectos abaixo mencionados: 27 caixilhos para janellas, 65 arrobas de zinco, 2 balanças romanas, 3 ditas decimaes, 1 braço de balança, 4 conchas de balanças de páo, 4 pedaços de corrente para balança, 2 braços grande de dita, 1 folle grande, 9 cadeiras com assento de palhinha, 2 rodas de guindaste de páo, 2 ditas de ferro de uma manivella, uma bomba apparelhada para apagar incendio, 20 pesos de ferro de 2 arrobas, 8 ditos dito de 1 arroba, 9 ditos dito de meia arroba, 6 ditos dito de 8 libras, 2 ditos dito de 4 libras, 2 ditos dito de 2 libras, e finalmente uma porção de ferros velhos e de taboas.

Alfandega de Pernambuco, 7 de novembro de 1862 —O segundo escripturario, Maximiano F. P. Duarte.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 27 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos urgentes da estrada de Tamandaré a Una, avaliados em 1:001$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas precisas abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de novembro de 1862.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, approvado pela directoria em conselho:

2.ª O arrematante começará a obra no prazo de 15 dias e a concluirá no de 4 mezes, contados conforme o regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação será paga no fim da obra, depois de sua entrega.

4.ª Não será admittida reclamação alguma sobre indemnisações, qualquer que seja o motivo em que se fundarem as allegações.

Conforme.—A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da thesouraria, manda fazer publico, que a arrematação da obra do cano de esgoto da praça de Pedro II, do bairro de Santo Antonio, foi transferida para o dia 27 do corrente mez.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de novembro de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras annunciadas da ponte velha do Recife, foi transferida para o dia 13 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de novembro de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

[illegible]

Pelo mesmo [illegible] se faz igualmente publico que [illegible] considerado o contrato de sociedade [illegible] Antonio de Brito e [illegible] de Brito, estabelecidos nesta [illegible]

Secretaria 8 de novembro de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Directoria das obras militares

Tendo a directoria das obras militares de mandar construir uma nova prisão para inferiores no quartel do 9° batalhão de infantaria, convida as pessoas que se queiram propôr a arrematar tal obra, a comparecerem na dita directoria nos dias 7, 8 e 10, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 26 de novembro de 1862.

O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Por ordem superior tem a companhia de vender em hasta publica, 19 cavallos, cuja arrematação terá lugar no dia 12 do corrente, ao meio dia, no portão do quartel.

Quartel no Campo das Princezas, 7 de novembro de 1862.

Manoel Porfirio de Castro Araujo,
Capitão commandante.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia convido os senhores abaixo declarados á solicitarem os titulos dos terrenos de marinha (comprehendidos desde o trapiche do Cunha até o extremo sul do arsenal de marinha) de que estão de posse os mencionados senhores: e isto dentro de 15 dias, a contar da data deste, sob pena de se lhes fazer effectivas as que as leis prescrevem em casos taes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 28 de outubro de 1862. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio supra.

Numeros dos ditos terrenos.

228. Herdeiros de Maria Francisca de Almeida.
230. « de João Leite de Azevedo
231. « de João Antonio Gonçalves Madeiro.
233. « de Antonio Marques da Costa Soares
236. « Angelo Francisco Carneiro.
237. « Dito.
238. José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.
239. Herdeiros de Antonio Francisco Branco.
241. « de Angelo Francisco Carneiro.
242. « de Maria Francisca de Almeida.
243. Joaquim José de Miranda.
244. Herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares.
246. Francisco de Paula Vieira Cavalcanti.
247. Collegio dos orphãos.
248. Mosteiro de S. Bento.
249. Viuva de Manoel Rodrigues dos Passos.
250. Mosteiro de S. Bento.
251. Dito.
252. Lino Francisco Xavier.
253. Herdeiros de José Ramos de Oliveira.
255. Joaquim José de Amorim.
256. João da Cruz Fernandes de Souza.
257. Francisco da Cunha Machado.
258. Dito.
259. Collegio dos orphãos.
260. Herdeiros de Joaquim Pires Ferreira.
261. « de Antonio Pedro das Neves.
262. Manoel Marques da Costa Soares.
263. Herdeiros de Francisco Antonio de Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda

Na quinta-feira [illegible]6 do corrente, na sala das audiencias ás 10 horas da manhãa, na presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda se vendera' em praça publica os objectos seguintes penhorados a Joaquim Baptista de Araujo: 4 paos de amarello maduto, 24 palmos de taboa de forro de amarello em pedaços, 4 pés de cama franceza, 4 cantos sendo 2 entalhados, 1 jarrinho, 2 sipós entalhados, 1 barra de louro avaliado por 3$; 1 armario pintado, 1 cama de angico avaliada por 3$; 2 bancos francezes avaliados por 2$; 1 aro de mesa de pinho, 2 ditos de consolos de amarello, 1 pedaço de jacarandá roliço com 2 palmos, 4 pedaços de conduru', 6 grampos em máo estado avaliado por 3$; 5 pedras marmore avaliadas por 15$; 1 banco de torno velho e 28 grades de louro pos 1$; 1 quadro de Napoleão avaliado por 2$.

Recife 7 de novembro de 1862.

O solicitador,
Francisco Xavier Pereira de Brito.

Juizo dos feitos da fazenda.

Na quinta feira 13 do corrente na sala das audiencias as 10 horas da manhãa na presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos se venderão em praça publica os objectos seguintes penhorados a viuva Dias Pereira & Avellar: a armação da loja da rua da Imperatriz n. 16 em muito bom estado de amarello invernisada avaliada por 200$; 77 pares de sapatos de setim branco para senhora a 400 rs.; 9 pares de ditos com flores a 500 rs.; 7 ditos de ditos pretos a 400 rs; 66 ditos para creança a 240 rs.; 22 vidros com tinta para tingir cabello a 240 rs.; 3 vidros com pomada a 160 rs.; 3 sabonetes a 120 rs.

Recife 7 de novembro de 1862.

O solicitador,
F. X. P. de Brito.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares tem de mandar fazer a obra necessaria nas duas enfermarias do hospital militar que tem de servir para o tratamento dos enfermos atacados das bexigas; as pessoas que deste serviço se queiram encarregar, compareçam com suas propostas nesta directoria nos dias 10, 11 e 12 do corrente mez, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 8 de novembro de 1862.—O escripturario, João Monteiro de Andrade Malvinas.

Avisos maritimos.

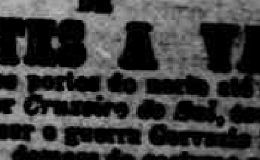

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir [illegible]

[illegible]

MUTILADO

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 14 do corrente, é esperado dos portos do sul o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O Rio Grande do Sul

sahirá com toda a brevidade o veleiro palhabote nacional «Viamão» por já ter prompto parte do seu carregamento: para o restante da carga, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão.

PARA O Rio de Janeiro

sahirá com toda a brevidade a barca nacional «Norma», de primeira marcha, já tem prompto parte do seu carregamento, e para o restante, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue *Prazeres*, capitão Jeronimo José Telles; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor Mamanguape, commandante Moura, sahirá para os portos do norte no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Pará.

Com muita brevidade pretende seguir o hiate «Santo Amaro», tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

segue viagem com a possivel brevidade o brigue portuguez «Relampago» por ter metade de sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que offerece os melhores commodos, [illegible]-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o hiate «Santo Amaro», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia, para passageiros etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Pará.

Segue em direitura ao Pará o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão Antonio Maria da Costa e Silva, por ter parte do carregamento prompto, para o resto trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 27.

Maranhão e Pará

Segue brevemente para os indicados portos o bem conhecido hiate «Lindo Paquete», capitão Jacintho Nunes da Costa, podendo ainda receber alguma carga: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

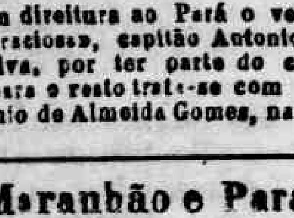

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió pelas escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Ratis, sahirá para os portos do sul no dia 8 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para Lisboa vai carregar o patacho portuguez «Jarcos», capitão José Marques Coelho Sobrinho, recebe um resto de carga a frete e passageiros: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

PORTO.

Segue até o dia 12 do corrente, o brigue portuguez *Esperança*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, só recebe passageiros para o que tem excellentes commodos, a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., ou com o capitão na praça.

Maranhão e Pará

Segue para ambos os portos o [illegible] Paulino tem parte do seu carregamento [illegible]

Rio de Janeiro.

O patacho nacional *Candido* pretende sahir com brevidade, ainda recebe alguma carga e escravos a frete, trata-se com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar

Lisboa.

O brigue portuguez «Leia II», capitão Antonio Francisco Vieira, pretende sahir até o dia 10 de novembro por ter quasi completo o seu carregamento; ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Lisboa.

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, pretende sahir com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Para Lisboa

segue até o dia 15 de novembro a veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», tem a seu bordo metade do seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE CERVEJA.

Terça-feira 11 do corrente.

Gustav Busset & C farão leilão por intervenção do agente Olympio de 10 barricas e 18 barris de cerveja, ás 11 horas da manhãa no seu armazem na rua da Cruz n. 5.

LEILÃO DE Salvados do vapor Iguarassú.

Terça-feira 11 do corrente

A requerimento de M. M. Vianna, capitão do vapor «Iguarassú», por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e por intervenção do agente Pestana, far-se-ha leilão por conta de quem pertencer do casco, machinismo, ferros, correntes, escaleres etc., no estado em que se achar e no lugar em que está encalhado (Macáo do Assú), assim como de vergas, mastros, panno, toldas, poleames, cabos, correntes, pharoes, porção de ferragens, louças, colxões, travesseiros, roupas de uso e mais objectos salvados do referido vapor, e que serão patentes: terça feira pelas 11 horas da manhãa no trapiche do Cunha largo da assembléa.

LEILAO DE DIVIDAS.

Terça-feira 11 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Manoel Ribeiro da Silva e por mandado do Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas na importancia de 4:393$983 rs., procedentes da padaria da rua Imperial n. 187 e pertencentes ao mesmo fallido, assim como de

Um escravo

por nome Francisco de 32 annos de idade pertencente a mesma massa, o qual acha-se fugido.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado em o escriptorio do referido agente, rua da Cadeia n. 9, onde se encontra desde já os livros, quadernos, letras e mais documentos que provam as referidas dividas.

LEILÃO

Segunda-feira 10 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente a requerimento dos administradores da massa fallida de José Alves Fernandes e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de commercio venderá no dia acima designado, pelas 10 horas da manhãa no armazem da rua do Vigario n. 9, os seguintes objectos pertencentes a referida massa

Uma mobilia de jacarandá, espelhos, candelabros, serpentinas, guarda roupa, lavatorios, mesas, estantes, quadros, marquezas, guarda louça, relogio, escarradeiras, cadeiras e mesas de ferro.

LEILÃO DE Trastes, crystaes etc., etc.

Segunda-feira 10 do corrente

O agente Olympio fará leilão de diversos trastes novos e usados que se torna enfadonho mencionar-se, as 11 horas da manhãa em seu armazem na rua do Imperador n. 37.

Avisos diversos.

Almanak da provincia,

Estando-se confeccionando o almanak da provincia roga se as pessoas que são nelle mencionadas de mandarem seus nomes, moradias e occupação a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, para serem inscriptos, e o mesmo se roga aos Srs. de engenho.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, [illegible]

LOTERIA

Sexta-feira 21 do corrente mez, se extrahira' a setima parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano (5ª concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro
José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, na rua do Caldereiro n. 2; a tratar na rua do Cebugá n. 1 A.

Hospital Portuguez de Beneficencia Em Pernambuco.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, querendo commemorar o primeiro anniversario do infausto passamento de S. M. F. o Sr. D. Pedro V, primeiro Protector do mesmo Hospital, manda celebrar uma missa na capella deste estabelecimento de caridade, no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhãa em ponto.

Para este acto de piedade christãa, espera a mesma junta a concurrencia dos respectivos senhores socios, dando assim uma demonstração de saudade á memoria do monarcha illustre, que tão joven nos foi arrebatado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aos 8 de novembro de 1862.
João Carlos Coelho da Silva,
1º secretario.

Aguia d'ouro.

No botequim da aguia d'ouro na rua estreita do *Rosario* n. 23,

defronte da rua das Laranjeiras, fornece-se almoço e jantar para fóra com toda a promptidão, assim como faz-se ver ao respeitavel publico tanto da praça como do mato que neste estabelecimento acha-se sempre comida prompta de tudo o que se procurar a qualquer hora e todos os dias das 6 1/2 horas da manhãa acha-se sempre prompta papa de farinha do Maranhão e araruta e nos domingos e dias santos a bem conhecida mão de vacca das 4 horas da madrugada em diante e diversos petiscos com que agradarão aos freguezes.

— O commendador Antonio de Souza Leão, tendo comprado a Antonio Raymundo de Mello em 4 de fevereiro do anno passado, por 1:480$ a escrava parda Joanna e um filho desta de nome Candido, como consta dos documentos existentes em seu poder, e acontecendo que a mulher do vendedor D. Lucia de tal Moraes, havendo-se retirado da companhia do marido levou comsigo a escrava, e a não tem querido entregar, declarando ultimamente ao subdelegado de S. José, em cuja freguezia mora, que não entrega a escrava por não querer, e que a tem alugada a pessoa que não declarou; avisa as pessoas que tiverem conhecimento da referida escrava e especialmente a pessoa em cujo poder ella estiver por aluguel ou por outro qualquer titulo, que a vão entregar ao annunciante ou á policia, sendo que se o não fizerem, o mesmo annunciante protesta por qualquer cumplicidade em que possa incorrer qualquer que assim esteja na posse da dita escrava.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 18 annos para cima: na rua da Aurora n. 54.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 12, segundo andar, preferindo-se escrava.

O coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, sua filha D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa e Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias e acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu muito presado mano, marido e tio e encarecidamente lhes rogam mais o pio e caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que pelo repouso eterno de sua alma celebrar-se-ha terça-feira 11 do corrente pelas 7 horas da manhãa na igreja matriz da Boa-Vista.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 98 da rua Augusta com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal e cacimba: a tratar no mesmo. Outro sim um sotão independente com os mesmos commodos.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, em cumprimento a um dever religioso, pretende mandar celebrar uma missa no dia 11 do corrente anniversario do fallecimento de S. M. F. o Sr. D. Pedro V, na igreja do convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhãa, e para tornar este acto mais solemne, convida a seus associados e a quem mais se dignar, assistirem ao referido acto, dando assim um testemunho indelevel do muito amor e gratidão a memoria de tão illustre finado.

Gabinete Portuguez em Pernambuco 10 de novembro de 1862.
Arsenio Augusto Ferreira,
1º secretario.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: na rua do Queimado n. 69 ou na rua da Praia n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de 300$ por espaço de 2 mezes, dando-se 50$ de juros; quem tiver annuncie.

— Aluga-se um boi com carroça ou sem ella: no sitio da viuva Rufino, estrada de João de Barros.

Massa phosphorica.

[illegible]

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO [illegible] IMPERIAL DE MEDICINA [illegible]

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismos, paralysia e todas as affecções nervosas, etc; etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *Chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completas obtidas nas diversas molestias em que forão applicadas, o fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas *Chapas Medicinaes*.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino, ou criança declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte, affectada, e para ser bem applicada no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consultas as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

119 RUA DO PARTO 119

RIO DE JANEIRO E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José A rua do Queimado n. 15.

RUA DO IMPERADOR 55.

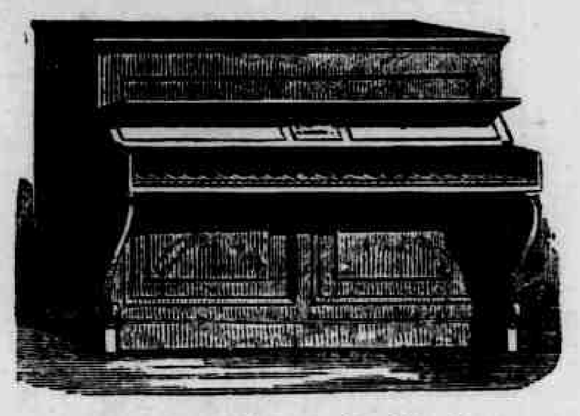

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonios e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia. o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande crédito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente,

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até as 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. Lobo Moscozo.

Juiz dos feitos da fazenda

Na quintafeira 13 do corrente, na sala das audiencias, ás 10 horas da manhãa, na presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos, se venderão em praça publica os objectos seguintes, penhorados a viuva Dias Pereira & Avelar: a armação da loja da rua da Imperatriz n. 16, em muito bom estado, de amarello, invernisada, avaliada por 200$: 77 pares de sapatos de setim branco para senhora a 400 rs.; 9 pares de ditos com flores a 500 rs.; 7 ditos de ditos pretos a 400 rs.; 66 di- [illegible]

— O bacharel J. Diniz Ribeiro da Cunha, advoga no civel, crime e no commercio, podendo ser procurado na rua do Cabuga' n. 9, primeiro andar.

— Jeronimo Joaquim Rodrigues, Portuguez, retira-se para fora da provincia.

— Precisa-se de uma pessoa para cobranças miudas nesta cidade, que dê fiança: quem quizer annuncie.

A viso

Manoel Gonçalves Nunes Machado vem fazer publico por meio deste annuncio, que tres letras na importancia de 1:000$ cada uma, [illegible] José Gomes [illegible] [illegible]

Voto de gratidão.

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, convida a todos seus irmãos e amigos do muito estimavel irmão Luiz da Veiga Pessoa para assistirem uma missa e memento na referida matriz pela alma do dito fallecido em reconhecimento aos relevantes serviços [illegible]

RENASCIMENTO DAS ARTES

MOREAU DE PARIS

Entalhador

N. 11—RUA DAS CRUZES—N. 11.

Tendo observado que em muitos salões desta cidade falta-lhes um dos primeiros ornamentos, como seja:

Guarnição das janellas

(para uso dos cortinados) geralmente adoptado na Europa, e hoje bem conhecida no Rio de Janeiro, e que talvez por falta de quem se encarregue desse trabalho, seja a principal causa pela qual ainda se não tenha tambem aqui desenvolvido este gosto.

Convida, pois, aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, a virem a sua officina para verem os MODELLOS e as diversas composições concernentes a esse fim.

Igualmente se encarrega de fazer QUADROS PARA RETRATOS DE FAMILIA com molduras, quér simples, ou com entalha. Assim como recebe SANTUARIOS e trastes velhos do antigo gosto para os consertar e dar-lhes o BRILHO MODERNO.

— Prestestato Francisco da Rocha, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— O preto Luiz, liberto, de nação Costa, vai para o Rio de Janeiro.

— No dia 13 do corrente, perante o Illm. Sr. juiz de paz do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista vai á praça por execução de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, 6 cadeiras de amarello, 1 mesa de pés torneados, 1 candieiro de gaz, 1 par de castiçaes, 2 consolos, tudo avaliado por 42$; é a ultima praça no dia referido.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37 na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que o annuncio que vem inserido no Diario de 8 do corrente declarando ir á praça diversos objectos penhorados a Joaquim Baptista de Araujo, que se não entende com elle, abaixo assignado, estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 3.—Joaquim Baptista de Araujo.

— Aluga-se um sitio na matriz da Varzea com uma grande casa para se passar a festa, duas mais pequenas pegadas a mesma, tambem com seus quintaes; aluga-se tambem annualmente: quem pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, primeiro andar, ou na mesma rua, no cartorio do escrivão Santos, defronte do becco de S. Pedro, que ahi se dirá quem aluga.

— No dia 11 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado o aluguel mensal do preto João por espaço de um anno.

— Eusebio Raphael Rabello, membro da firma social que gyra nesta praça sob a razão de Francisco Severiano Rabello & Filho, faz publico a todas as pessoas que tem tido e tem transacções mercantis com dita casa, que tendo fallecido no dia 1.º do corrente mez o socio chefe e pai do annunciante Francisco Severiano Rabello, desde o dia 3 do mesmo mez gyra a mesma firma em suas transacções, somente para liquidação, achando-se esta a cargo do socio sobrevivente Eusebio Raphael Rabello.

— Aluga-se uma boa casa com grande sotão e muitos commodos, bom quintal com algumas arvores de fructo e banho no fundo, na travessa da rua da Passagem, passando a ponte do Chora-Menino, e defronte do sitio do Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier: a fallar na rua das Trincheiras n. 50, com Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— Troca-se um excellente sitio com grande casa de vivenda, capella dentro da mesma, curral, cocheira, estribaria, tudo de pedra e cal, com espaço para ter-se 15 vaccas diariamente, terras proprias, (podendo-se levantar uma excellente olaria,) com 43 pés de coqueiros e outras arvores de fructo, troca-se por dous sitios, ou por um que seja do mesmo valor: a tratar no sitio do Bongi que foi do fallecido Pimenta, nos Afogados.

SYSTEMA MEDICO HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Desinteria.
Dor de garganta.
—de barriga.
—nos rins.
Durezas no ventre.
Enfermidade no ventre.
Ditas no figado.
Ditas venereas.
Enxaquecas.
Erysipela.
Febre biliosa.
Febres intermittentes.
Febres de toda especie.
Gota.
Hemorrhoides.
Hydropesia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades de menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Phtysica ou consumpção pulmonar.
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento [illegible]

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

FOLH[illegible]S PARA 1863

Na livraria ns. [illegible] da praça [illegible] seguintes qualidades:

FOLHINHA DE PORTA [illegible], [illegible] dias de gala, tabellas de [illegible], [illegible], eclipses, partidas de correios, [illegible] de chronologia a réis - - - - - - - - - - 100

DITAS DE [illegible] contendo além das materias ácima, tabellas do nascimento e occaso do sol e marés, familia imperial, nomes dos chefes dos principaes estados do mundo, uma collecção de jogos de prendas para entretenimento da mocidade rs. - - - - - - - - - - 320

DITAS DE VARIEDADE com os mesmos objectos (menos jogos) e uma collecção de anecdotas, bons ditos, etc. etc. - - - - - - - - - - 320

DITAS RELIGIOSAS contendo os officios de Nossa Senhora da Conceição, da Paixão, das almas, da Senhora do Carmo, de Santa Rita, de S. Francisco de Assis, do Senhor dos Afflictos e versos da Paixão e da Penha - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo todos os actos da semana santa, accommodados a comprehensão de todos os christãos- - - - - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo louvores ao Santissimo Nome de Deus, hymnos ao Espirito Santo, a Nossa Senhora, desengano da vida, jaculatorias, commemoração á Senhora do Carmo, além de outras muitas orações. - - - - - - - - - 320

A ENCYCLOPEDICA
DE
GUIMARÃES & VILLAR.
NA RUA DO CRESPO N. 17.

Este estabelecimento tem sempre muito boas fazendas finas, algumas vindas em direitura de Paris e Inglaterra para melhor poderem servir aos seus freguezes, vendendo sempre por menos 10 por cento do que outro qualquer logista.

Lãas a 320 rs. o covado!!

parece incrivel que se venda lãas finas para vestidos de senhoras por 320 rs. o covado, porem a razão é que compraram muitas peças e querem apurar os cobres vendendo com menos lucro.

Vendem ricos vestidos de blonde com manta e capella, manteletes de muito gosto e capas de gros prete muito compridas, vestidos de cambraia ricamente bordados a 30$, 40$ e 50$, chapéos a Garibaldi ou Eugenie de palha da Italia, saias bordadas, balões de 30 e 42 arcos, madapolões de 7$, 8$, 9$ e 10$, finalmente outras muitas fazendas para homens.

Panno para bilhar.

BOM E BARATO
SÓ NO
CONSERVATIVO
23—Largo do Terço—23

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado por virem a maior parte delles por contas do proprietario e por isso responsabelisa-se pela superior qualidade.

Queijos flamengos do 1.º vapor a 2$, e de navios 1$500.
Manteiga ingleza a mais nova do mercado a 720, 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza a mais superior do mercado a 600 e 640 rs. a libra.
Café em caroço de 1.ª e 2.ª sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra, a arroba a 8$ e 8$500.
Servejas das melhores marcas do mercado a 480 rs, a garrafa, e 5$000 a duzia.
Vinho engarrafado do Porto a 800 rs, e 1$000 a garrafa.
Dito em pipa das melhores marcas a 480, 560, e 640, rs. a garrafa, e 3$200 a 4$500 a canada.
Azite doce de Lisboa a 640 e a 720, e de carrapato a 360 rs. a garrafa.
Sardinhas as mais novas do mercado a 380 rs, a latinha.
Gomma de engommar a mais alva que tem vindo ao mercado a 100 rs. a libra.
Passas de camada muito novas a 400 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Tijolo proprio para limpar facas de 180 a 240 rs, cada um.

Além destes generos annunciados encontrarão sortimento completo e mais barato de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e bocas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convido.

CASA DE SAUDE
Em Santo Amaro
DO DR. SILVA RAMOS.

Unico estabelecimento desta natureza existente nesta provincia, e que goza de grande conceito pelo interesse que nelle se toma pelo prompto restabelecimento dos doentes.

TABELLA DOS PREÇOS.

1.ª classe.	3$000 ou mais.
2.ª classe.	2$500
3.ª classe negros, marujos e criados.	2$000

Os doentes de bexigas pagam as mesmas diarias.

Na presente epidemia de bexigas este estabelecimento tem prestado relevantes serviços e o resultado para os donos dos doentes tem sido mui vantajoso.

NOVO ARMAZEM DE PIANOS
17 Rua da Imperatriz 17
J. LAUMONNIER

tem a honra de participar ao publico em geral, e aos amadores de pianos em particular, que acaba de estabelecer um deposito de pianos com CONTRA-TIRAGEM em ferro, especialmente construidos para o clima desta provincia. Este novo systhema é vantajoso por evitar a corrupção do instrumento, e conservar sempre os mesmos todos as cordas. Além da mais perfeita solidez, voz terna e maviosa, estes pianos são garantidos por dez annos quanto á defeitos de construcção.

No mesmo estabelecimento afinam-se pianos, por preço rasoavel, havendo uma pessôa encarregada de ir aos arrabaldes e casas particulares. Egualmente ahi se encontrará uma bella colecção de musicas, tanto para piano, como para canto, dos melhores autores.

— [illegible] collecção de Conceição [illegible] [illegible] muito [illegible], e em um dos vãos junto a uma das clavículas tem costura de fazenda, costuma repartir a carapinha.

Dentista de Paris.
19—Rua Nova—19.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible]rioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

Ao publico em geral e ao commercio em particular.

O solicitador Pedro A. da Costa Machado, encarrega-se de promover quaesquer questão e cobrança perante as villas do Cabo, N. S. do O' de Ipojuca, Escada e cidade da Victoria; tambem incumbe-se de mandar cumprir qualquer carta precatoria para ditos fôros, e de tudo mais que for tendente aos misteres de sua profissão. As pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo podem procura-lo em casa de sua residencia na villa do Cabo todos os dias uteis, excepto nos dias sexta-feira que poderá ser procurado na villa de N. S. do O'; os que não o conhecem e nem estiverem a par de sua conducta, podem indaga-la na cidade do Recife, dos Srs. commendador Joaquim Lucio Monteiro da Franca, e José Joaquim de Castro Moura, e Vicente Ferreira Pinto, podendo tambem escreverem-lhe declarando qual o negocio e moradia, botando ás costas na rua da Praia n. 44.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 21 da rua do Padre Florianno: a tratar na rua da Imperatriz n. 67.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.
Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente auterisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo numero 17.

Mudança.

João Ferreira Ramos mudou sua loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 36 para a rua Nova n. 42 defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

Para a festa ou por anno.

[illegible] na Ilha do Retiro e [illegible] e Alegre: a tratar na [illegible]

— Aluga-se uma [illegible] casa ou vende-se na Capunga Nova travessa das Crioulas; a tratar na rua Nova n. 3[illegible].

— No dia 11 do corrente, depois da audiencia do juizo municipal da primeira vara, tem de se arrematar uma armação e balcão de amarello, envidraçado, existente na casa n. 75 da rua Direita, avaliada em 150$, por execução de Narciso José da Costa Pereira, como tutor dos menores filhos do fallecido José Francisco de Lima contra Hygino Augusto de Mirando, escrivão Saraiva.

Aviso ao publico.

No estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo ns. 10 e 12 existe um excellente e rico carro para anjo, de novo gosto, com bonitos adornos.

— Madama Francisca Romaine, franceza, parte para Europa no vapor inglez.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Arrematação.

Terça-feira 11 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara desta cidade, se ha de arrematar em praça publica do mesmo juizo, uma parte avaliada em 600$000, do sobrado n. 24 de dous andares e sotão na rua larga do Rosario, avaliada em sua totalidade em 8:000$000, por execução movida contra Francisco Gomes Castellão.

— Na rua estreita do Rosario n. 32, loja, se dirá quem vende um grande sitio com casa para morada, ditas para escravos e estribaria, baixa de capim, cacimba com bomba, diversas fructeiras, e muito commodo por ser perto da praça, pois é situado na estrada de João Fernandes Vieira; tambem se recebem casas terreas que estejam em bom estado.

— Precisa-se alugar seis escravos para serviço debaixo de coberta, e paga-se trinta mil réis mensaes por cada um: a tratar na rua do Brum, fabrica de sabão que foi do Sr. Mello Santos.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Deseja-se alugar um escravo moço que entenda do serviço de copeiro, para uma pequena familia: quem estiver no caso, dirija-se a rua da Penha n. 9.

— José Joaquim Fernandes da Rocha Vianna retira-se para Porto Alegre a tratar de sua saude.

— Na rua Nova n. 56, precisa-se de um cosinheiro.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2. a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

Retratos a 1$000!!!

Um retrato de ambrotype por mil réis! Na mais antiga e acreditada officina photographica desta cidade, rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Nesta estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$00[illegible]	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	8$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo franceza a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de meriné setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de meriné de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e meriné de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	3$000

COES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca; merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato po que em outra qualquer casa.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente [illegible] roupas feitas, tudo por preços muito modificados como é de seu costume: sobrecasacos e [illegible] de panno fino a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots do mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e a 20$, ditos saccos de [illegible]emira de côr a 7$, 8$, 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos sobre de 16$ a 18$, ditos de alpaca de cordão a 8$, ditos de merinó de cordão de 12$ a 14$, calças de casemira de côr e pretas a 5$, 6$, 7$, 8$; 9$ e 10$, coletes das mesmas fazendas a 3$500, 4$ e 5$, ditos de brim de côr e brancos a 2$, 2$500 e 3$, calças de brim branco de 4$ a 5$, ditas de brim de cor a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas de merinó de cordão a 4$, 5$ e a 6$, paletots saccos de alpaca preto de 3$500 a 4$, ditos de brim de côr e branco a 2$500, 3$, 4$ e 5$, ditos de alpaca branco a 6$, ditos de palha de seda a 8$, camisas e ceroulas de linho e de bramante, chapéos de todas as qualidades, roupa de todas as qualidades para menino, assim como temos um grande sortimento de fazendas escolhidas de todas as qualidades tanto de panno como de casemira e brins para mandarmos aprompter qualquer encommenda que nos for incumbida, o que para este fim temos uma grande officina de alfaiate com operarios dirigida por um mestre francez o Sr. Carlos Laurent, e tres contra mestre dirigido pelo mesmo, cada um destes com sua especialidade, dous cortando calça, um cortando collete, e Sr. Laurent cortando obras grandes de todas as qualidades.

Esta grande officina pela sua perfeição e promptidão nada deixa a desejar.

XAROPE DE SAUDE
DE
Arrault
chimico com privilegio de invenção, autor da medicina domestica dos paizes calidos, etc.

Este xarope preparado com substancias puramente vegetaes tem sido empregado com exito pelos medicos mais eminentes no tratamento das molestias syphiliticas, e os beneficos resultados colhidos de sua applicação, tem rendido a seu autor milhares de certificados, que provam sua efficacia nas molestias venereas, escrobuto, rheumatismo, escrophula, (alporcas) bobas, papeiras, erisipelas, ophetalmia, empingens, leucorrhéa, (fluxo branco) suppressão de menstro, gotta, sarna, elephanthiase dos membros inferiores e todas as affecções cutaneas e syphiliticas,

BALSAMO INFALLIVEL

para curar completamente em 24 horas pancadas, sicatrizes e feridas de qualquer natureza que sejam por

Arault chimico

Unico deposito na pharmacia franceza de P. Maurer & C.

38—RUA DO IMPERADOR—38

XAROPE VEGETAL DE PENEDO.

O encarregado da venda deste xarope, n'esta cidade faz sciente ao publico que tendo este medicamento, por seus felizes resultados, obtido uma aceitação extraordinaria, acha-se por esta razão presentemente sem elle; tendo, porém, feito sciente disto ao proprietario, espera receber com muita brevidade, um novo supprimento do dito xarope, e nessa aocasião previnirá ao publico; fazendo os respectivos annuncios. Pernambuco 4 de novembro de 1862.

JOAQUIM IGNACIO RIBEIRO JUNIOR.

22 PRAÇA DA BOA-VISTA 22.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Na [illegible] animaes de roda [illegible] bom estado [illegible] metade de [illegible]

Alugam-se

tres lindas casas construidas ultimamente com 4 quartos, 2 salas, 1 despensa, cozinha fora, tem um superior banheiro do rio Capibaribe, [illegible] suas entradas por dentro do sitio, cujas casas são ao pé da refinação do Monteiro: quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10, ou no mesmo sitio a fallar com Joaquim Vieira Coelho.

Mudança.

O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar competentemente provisionado, mudou a sua aula da rua Imperial n. 174 para o largo da Paz n. 23 da freguezia dos Afogados.—Manoel Felix Alves da Cruz.

— Aluga-se o quarto andar da casa n. 21, sita na rua Nova, com um excellente terraço e commodos bastantes: a tratar na mesma rua n. 6.

— Aluga-se um sitio na estrada do Monteiro, pelo tempo da festa, com 8 quartos e 1 grande gabinete, muitos arvoredos, cacimba e tanque: a fallar na rua do Imperador n. 42, segundo andar.

Casa para alugar.

Alugam-se o 2.° e 3.° andares do sobrado da rua da Cruz n. 51: a tratar na rua do Cordoniz numero 12 A.

Curso de algebra e geometria

O curso destas faculdades, annunciado para ser aberto no dia 4 do corrente, fica transferido para 17 por não haver numero sufficiente de alumnos. Admittem-se tambem os alumnos do curso commercial que quizerem frequentar o curso de algebra; a matricula continúa até o dia 17, depois deste dia ninguem mais será admittido.

— Carvalho & Nogueira mudaram o escriptorio para a rua do Apollo n. 20.

Attenção

Roga-se a pessoa que achou uma corrente pequenina de aço com quatro pequenas chaves de gaveta, que não tendo valor algum para quem as achar, valem muito para quem as perdeu, pelo que pede-se encarecidamente de as mandar entregar na rua do Imperador n. 75, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

—José de Jesus Moreira & C. rogam a todos os seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente, do contrario serão cobradas judicialmente.

Casa para alugar.

Cede-se um sobrado de um andar com optimos e aceiados commodos, n'uma boa rua do bairro de Santo Antonio, com sotão grande, etc., etc., com a condição, porém, de se embolsar a quem o cede de parte das despezas feitas no aceio do mesmo: na rua do Sol n. 21 se dirá quem é.

Attenção, attenção.

Em resposta ao annuncio no Diario de 5 do corrente sobre a fugida da parda Escolastica, alta e secca, com falta de dentes na frente, que dita parda Escolastica Maria da Conceição não está fugida, nem acoutada: está judicialmente depositada com curador ad litem, nomeado pelo juizo competente, e está tratando de sua acção de liberdade, como deve estar certo o annunciante.

Attenção

Aviso aos consumidores de gaz que ja chegou grande porção de gaz a nova exposição, sendo este de primeira qualidade e não inflammavel: rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

— Mello Lobo & C., curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, tem autorisado a Feliciano Bernardino da Silva Braga a receber dos devedores da predita massa e que se acham a dever a ella, e pelo presente convidam aos referidos devedores a fazerem ao dito Braga, afim de se evitarem despezas. Recife 23 de outubro de 1862.

Alugam-se barato.

Uma casa terrea na rua da Alegria.
Um primeiro andar na rua das Cruzes.
Um dito na rua do Vigario.
Um armazem na rua do Amorim.
Um sobrado de um andar e sotão (altos e baixos) na rua da Cruz.
Um segundo andar na rua do Encatamento: a tratar na rua da Cadeia n. 33 com João Ribeiro Lopes.

— Aluga-se o sitio da Pedra Mole em Apipucos, para passar a festa, e mesmo por anno, com excellente casa de vivenda, de duas salas e seis quartos, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista e magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes loja do sobrado n. 39.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro, muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e quatro quartos, tendo tambem uma despensa e cozinha fora; assim como outra mais pequena, com duas salas, dous quartos e cozinha; quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10, ou no Monteiro no sitio do finado Xisto.

— Alugam-se as duas lojas do sobrado do principio da rua do Hospicio com portão de ferro ao lado, as quaes estão aceiadas e proprias para estudantes ou homem solteiro: quem as quizer ambas ou separadamente dirija-se a mesma casa a qualquer hora do dia.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praça que tenha fructeira e baixa de capim, e seu aluguel não exceda de 500$ a 600$: quem tiver dirija-se a rua de Rangel n. 69, taberna.

Aluguel.

Alugam-se na praça da Boa-Vista dous quartos proprios para carroceiros, com commodos para 4 bois, e tambem para os carros: a tratar na rua dos Pires, casa terrea n. 54.

— Precisa-se de uma ama que se encarregue do diario de uma casa de pequena familia: na rua da Assumpção, muro da Penha. n. 24.

— Aluga-se o sobradinho á rua Imperial n. 40, com terraço e excellentes accommodações e muito proprio para familia de tratamento: a tratar na rua da Cadeia n. 42, segundo andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua da Lingoeta n. 1.

— O abaixo assignado pede as pessoas que tem protestos de letras em seu poder, o obsequio de retira-los o mais brevemente possivel, para o que poderá ser procurado na rua do Cabugá n. 3, das 8 horas ás 10 da manhãa, e das 2 ás 4 da tarde. Heraclio Vespasiano Fleck Romano.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Dias de Souza, morador nesta cidade, ou chegado de pouco do Rio de Janeiro, a negocio que lhe diz respeito: na ilha dos Ratos, rua do Sevo, casa n. 28.

— Adolpho Thiego de Faria, relojoeiro, faz sciente a todas as pessoas que lhe deram relogios para concertar no anno de 1861, que venham busca-los no prazo de 10 dias, do contrario findante-se este prazo serão vendidos para ser pago de seu trabalho.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua da Cruz n. 18 (Recife): quem o pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, ou com [illegible] Correia [illegible]

— Alugam-se [illegible] quer carroça [illegible] mero 15.

[illegible] Affictos, com [illegible] sendo ella magra, e tendo em um dos lados da cara um signal de uma fistula, cabellos corridos, e bastante fallante, levava um vestido de chita azul escuro com ramagens de cores, e um chales de listras cor de rosa, costuma a embriagar-se: por isso pede-se aos capitães de campo que a apprehendam e leve aos Afflictos em o sitio que tem muro amarello.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24

Compras.

— Compra-se um pilão de bronze ou ferro: na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

— Compra-se ou aluga-se um moleque de 12 a 15 annos, que não tenha vicios nem molestias: no Hospicio, sitio n. 8.

— Compra-se uma escrava que não seja velha e que cozinhe e engomme soffrivel, e que seja boa quitandeira, affiançando ao vendedor a boa conducta: quem a tiver dirija-se a rua de Santa Thereza n. 24.

— Compra-se um moleque de idade 13 annos, que seja bonito e sem vicios, e uma negrinha da mesma idade, com as mesmas condições, paga-se bem: na travessa do Carmo n. 1, segundo andar.

— Compra-se uma escrava do gentio da Costa que seja boa quitandeira e fiel: na rua da Florentina n. 2.

— Compra-se ou aluga-se moleque de 12 a 15 annos, que não tenha vicios nem molestias: no Hospicio sitio n. 8.

Vendas.

Boa tinta para escrever.

Vende-se a 640 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um bom piano horisontal com mui pouco uso, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 20, loja do Sr. Vianna.

— Vende-se um cavallo grande, muito bonito, novo e sem achaques, bom tanto para cabriolet como para sella: na cocheira do Sr. Paulino, Mundo Novo n. 1.

— Vende-se um rancho novo com muito bons commodos, afreguezado, com campina arrendada no mesmo fundo do rancho, com casa de morada: quem pretender, dirija-se a estrada nova defronte dos coqueiros, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava de idade de 25 annos, bonita figura, sabe cozinhar e engommar: na rua do Sebo n. 29

— Vende-se um cosiro de cachemira todo bordado a ouro proprio para criança fazenda muito fina: na rua do Queimado n. 69.

Traves.

Vendem-se traves de qualidade, de tamanho de 40 até 55 palmos, e um pranchão de cedro que já dá para um embone de barcaça: a tratar na rua da Cadeia n. 29.

Cousa muito substancial.

Vamos a boa geléa de mocotó a 440 rs., que ainda se continúa a fazer com todo o aceio e perfeição o mais possivel; tambem se faz bolo francez e inglez, e o rico bolo de Londres proprio para presente, que quem comer uma vez, continúa sempre a comer por ser muito bom e barato: na camboa do Carmo n. 12, loja de marcineiro.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

CALÇADO

Rico e escolhido sortimento.

45 -- Rua Direita -- 45

Quando quizeres conhecer a fina educação e sociabilidade de um individuo, olhai-lhe para os pés: se calçar um sapato ou botina roida a descoser, acalcanhada, imitando no bico assim uma especie de bocca de sôlha, fugi delle; será um besuntão e grosseiro. Se vires uma joven com calçado estragado, longe della, ha de ser desmazelada e mandriona. Se para conhecer a solidez de um edificio é necessario examinar os alicerces, para aquilatar a capacidade de qualquer filho de Eva, deve-lhe olhar para os pés: um chinello velho indica sempre uma intelligencia romba e estupida. Esta descoberta physionomica pedestre, feita ultimamente em Paris, fez com que o proprietario deste interessante estabelecimento desperte a attenção dos seus numerosos freguezes para o seu novo e barato sortimento.

HOMENS.

BORZEGUINS e SAPATÕES de Nantes, inglezes, francezes, allemães e brasileiros a 10$, 9, 8, 6, 5 e 4$500, sapatos de entrada baixa, francezes, de trança, portuguezes e francezes, de tapete, francezes e brasileiros, de borracha, etc., etc., a 5$, 4$500, 2$, 1$ e 800 rs.

SENHORAS.

BOTINAS francezas, inglezas e americanas a 6$, 5$500, 5$, 3 e 2$.
SAPATOS francezes, brasileiros e portuguezes, de lustro com salto, marroquim, de trança, tapete etc., a 3$, 2$, 1$440, 1$800 e 500 rs.

MENINOS E MENINAS.

BORZEGUINS, SAPATÕES E SAPATOS de todos os preços e medidas.
E um perfeito sortimento em sola, couro de lustro, marroquim, bezerro francez, couro de porco, courinhos, etc.

Injecção Brow

[illegible]

gundo.

Rua do Queimado n 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo tudo por preço muito em conta, por ter muita precisão de dinheiro, a saber:

Pares de sapatos de trança de lãa a....	1$440
Caixas com superior papel de diversos gostos, a	700
Ditas com 100 envelopes para o mesmo, a	1$000
Thesouras de 6 polegadas, a	40
Thesouras finas para costuras, a	400
Idem finas para unhas, a	400
Novellos de linha com 200 jardas, a	40
Idem idem de 400 jardas, a	80
Idem idem de 800 jardas, a	120
Caixas de folha pequenas, a	80
Ditas com muito finas obreias, a	80
Cornetas de chifre para entreter meninos, a	80
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a	3$500
Caixas com superiores iscas para accender charutos, a	40
Duzia de meias brancas para homem, a	1$600
Massos com superiores grampos de todas as qualidades, a	40
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro, a	640
Greza de pennas d'aço de todas as qualidades, a	500
Greza de botões de louça prateados, a	240
Canivetes para aparar pennas e lapis, a	80
Franjas de linho de côres para toalhas, vara, a	120
Varas de bicos estreitos muito superiores, a	20
Agulheiros com agulhas, a	80
Areia preta muito superior, libra a	120
Pessas de tranças de lãa de todas as côres, a	40
Frascos de superior opiata, grandes a	640
Massos contendo doze meadas de linha frouxa, a	240
Novellos de linha do gaz para marcar, a	40
Relogios dourados para meninos, a	100
Pares de luvas grossas	100
Caixas com colchetes francezes, a	40
Cartões de superior linha com 200 jardas, a	60
Caixas com apparelhos de chumbo para meninos, a	200
Papeis de agulhas curtas, a	40
Sapatos de trança para senhora, o melhor que ha, a	1$500
Ditos de dito para homem, o melhor que ha	1$800

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, obstim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de babados e barras brancas e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara, dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassas a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis

Vende-se organdis em cassa muito fino para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, babadinhos de listas para vestidos a 500 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Cassas garibaldinas a 280 rs.

Vende-se cassas garibaldinas para vestidos de senhora a 280 e 300 rs. o covado, vende fazenda por nome mais a mim adamascado para vestidos a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende-se fazenda nova de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros mais larga do que chita a 240 e 280 rs. o covado para vestidos de senhora, cortes de calças de casimira para homens a 2$500, 3$500 e 4$000, ditos de brim e fustão a 1$ e 1$600 o corte: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende.

Vende-se uma nova fazenda veneziana de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda escampiada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lãazinhas a balão.

Vende-se lãazinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara

Vende-se tiras bordadas da largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., manguitos e golla de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 reis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vendem muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverem completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, [illegible] de ferro batido e coado, de todos os tamanhos [illegible]

O BALIZA.

LISEZ

Dans cet établissement on présente à messieurs les acheteurs tous les articles exposés en vente aux prix et qualités déjà publiés.

Le système d'annoncer ce qui est commun, le classant comme superieur, n'entrera jamais dans les habitudes de cette maison.

Le public est respectueusement invité à recevoir dans la pratique la certitude de cette promesse.

READ

In this warehouse are presented to the purchasers all the articles exposed in sale by the prices and qualities that have already been published.

The system of announcing what is ordinary as being of superior quality will never be the custom of this house.

We invite respectfully the public to receive in the practice the certitude of this promise.

LEDE

Neste estabelecimento se apresentará sempre aos senhores compradores todos os generos pelas quantidades e preços publicados.

O systema de se annunciar o *soffrivel* individamente classificado como bom, jámais entrará nos estylos desta casa.

O respeitavel publico é convidado a receber na pratica a certeza desta promessa.

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A.

Attenção! Attenção! Attenção!

Para que possa uma casa de qualquer commercio adquirir o maior conceito possivel, e passar como uma das primeiras de sua classe, comprehende perfeitamente o proprietario do BALIZA, que é sufficiente a linha de conducta que elle tem adoptado, fazendo o quanto é humanamente possivel para manter a sua palavra de honra commercial tantas vezes offerecida ao respeitavel publico como garantia de sua promessa, de não illudir a pessoa alguma, e de *vender a todos* pelos preços annunciados.

A disposição do respeitavel publico se acham pois

Os seguintes generos

AMEIXAS francezas em frascos de tres libras e mais, a 2$800 a lata.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 a arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e a 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$000 a lata.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. á libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e deoutras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs, a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 480 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS a 800 rs. o cento e a 1$000 o molho.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanas, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra, e em ceirinhas a 480 rs. a duzia.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas de 400 a 440 rs.
Idem ingleza verdadeira de marca Gato a 1$000 a garrafa.
GRAIXA em boiões a 240 rs.
GRÃO de bico a 100 rs. a libra.
GOMMA excellente do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Idem menos superior a 60 rs. a libra.
LICORES dos melhores fabricantes inglezes e francezes e em differentes vasos de 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
[illegible]
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem americana em pequenos barris de 13 a 14 libras a 700 rs. a libra.
Idem franceza a 640 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 360 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes de 400 a 1$000 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PERAS SECCAS muito novas a 400 rs. a libra
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 600 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos de qualidade muito superior a 320 rs. a caixa.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$400., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massa de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
Idem em frascos de vidro com tampa do mesmo vidro a 640 rs.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem americano a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
Idem de composição de 10$ a 11$ a arroba.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; e preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 5$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 3$000.
Idem verde por 2$800.
Idem de Lisboa em ancoras com 8 canadas, por 20$000.

Luvas de pelica.

Vendem-se baratissimo luvas de pellica de [illegible] para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$000 cada par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras

trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz o mais fino que se pode encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2:00$ cada caixinha; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs.: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos

muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonitas, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs.; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e balainho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Fivelas para calças e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para
machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas [illegible] e de todas as cores, americana, unica propria para as machinas de costura, para [illegible] é especial, não só nas grossuras e tamanhos [illegible] carretéis como na qualidade da linha, pelo [illegible] preço de 1$200 cada duzia; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pentes a balão.

Vendem-se muito bonitos pentes [illegible] mais modernos que se usam nesta praça [illegible] balão, e [illegible] pelo vapor passado, pelo barato preço [illegible] vindos 8$ cada um: na rua do Queimado, [illegible] de 6$, 7$ e [illegible] dezas da boa fama n. 35. [illegible] loja de miudezas

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

— Vende-se uma casa [illegible] terrea no Caminho Novo freguezia da Boa-Vista [illegible] e duas nos Afogados na rua de S. Miguel e [illegible] aterro do Giquiá: a tratar na rua dos Martyrios [illegible] n. 14.

Bonitas romeiras pretas com vidrilho e franjas de torçal.

Acham-se a venda na loja d'aguia branca estas modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são do ultimo gosto [illegible] para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000 e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade de preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para senhoras casadas.

A loja da aguia branca acaba de receber como amostra uma pequena quantidade de necessarias para senhoras casadas. Necessaria é uma larga cinta feita de forte tecido que se ata por meio de tres fivellas. Ellas são talhadas a geito, e com as commodidades convenientes para fazer apertar o ventre das senhoras quando dão a luz alguma criança. Escusado é fazer-se o elogio que merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão dar 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços brancos maiores, com barras de côres.

Vendem-se a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens de casa de Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 20$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10, e de 5 galões, e em garrafas.

— Vende-se um piano de meio e um guarda-[illegible] em perfeito estado [illegible]

[illegible] no paiso de S. Pedro n. 1.

MUTILADO ILEGÍVEL

PROGRESSISTA

Completo sortimento de molhados

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

N. 36 Rua das Cruzes N. 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

N'este acreditado armazem, vendem-se todos os generos, tendentes a molhados por menos do que em outra parte, garante-se a superior qualidade dos generos, sizudez do proprietario, e bom acondicionamento, avia-se qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos, não proprios d'este estabelecimento, roga-se a todos os senhores de engenho e ao publico d'esta cidade, queiram mandar sortir suas dispensas n'este vasto estabelecimento, afim de serem servidos o milhor que se pode imaginar.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.

Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra, e 600 rs. sendo em barril ou meio.

Chá perola a 3$000 a libra pedimos aos Srs. apreciadores o favor de mandarem esperimentar, sertos de ser o mais saborozo e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.

Chá huxim o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá, a 2$800 a libra.

Idem hysson o melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.

Idem da India superior a 2$700 a libra, e de 1$600 a 2$000, o mais baixo; estes dous ultimos são muito proprios para negocio.

Idem preto homeopathico a 2$800 a libra, tambem ha para 1$400 e 1$600 que pode substituir o mesmo fim.

Chocolate suisso, baunilha e canella a 900 e 1$ a libra, e do verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem ha para 760 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500 e dos chegados no ultimo navio a 1$400 e 1$600 cada um.

Idem prato o melhor do mercado a 600 rs. a libra.

Cartões com bollo francez chegado no ultimo vapor a 500 rs. cada um.

Latas com biscoitos e bolaxinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 as latas pequenas; e a 2$400 as grandes.

Amendoas confeitadas muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra, e sendo em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas com 8 libras a 1$600, 6$000 a caixa de uma arroba, e 320 rs. a libra; afiança-se serem as melhores que se pode desejar.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 e 800 rs a libra, ha latas de libra e meia e duas.

Doces de todas as qualidades que ha na Europa como sejam pera, pecego, damasco, jinja, sereja, ameixas rainha Claudia, e outras a 600 rs. a lata.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata das francezas, e a 720 das portuguezas, tambem ha lata com feijão carrapato a 600 rs. cada uma.

Vinhos generosos vindos engarrafados, Duque do Porto, Porto fino, Genuino, Velho secco, Nectar, Carcavellos, Madeira superior, Camões, Chamisso e Pedro V., a 13$000 a duzia, e 1$100 a garrafa.

Idem em pipa Porto, Lisboa, Figueira, muito superiores e proprios para o diario, de reis 3$600 4$000 e 4$500 a canada, tambem ha Porto muito especial para sobre-mesa a 5$500 a canada e 720 rs. a garrafa.

Idem em garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 3$000 com o garrafão.

Idem Bordeaux de differentes marcas muito fino, a 800 rs. e 1$000 a garrafa e de 8$600 a 9$600 a duzia.

Idem verdadeiro Muscatel de Setubal, vindo de encommenda especial em garrafas brancas a 2$500 cada uma, afiança-se ser o melhor que pode haver neste genero.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a duzia.

Licores finos de differentes qualidades e em diversas vasilhas a 1$000 a garrafa, tambem ha Marrasquino verdadeiro de Zara, para 1$500 a garrafa, e do mais baixo a 800 rs.

Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada.

Figos de comadre chegados no ultimo vapor em caxinhas enfeitadas de diversos tamanhos para 1$000 e 1$600, e 240 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas com 5 libras a 3$000, e 800 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão superiores a 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.

Caffé do Rio e Ceará de 1ª sorte a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.

Vinho branco engarrafado muito especial a 600 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.

Toucinho de Lisboa muito novo a 320 rs. a libra, e 7$500 a arroba.

Prezunto fiambre inglez o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 500 rs. a libra.

Idem portuguez, vindo de casa particular a 500 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 600 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Latas com peixes de escabeche, como sejam, savel, pescada, curvina, linguados fritos e outros a 1$400 e 1$600 a lata.

Velas de espermacete em caxinhas com 6 libras a 3$800, e 660 rs. a libra, tambem ha muito especial com 1 libra completa para 720 rs.

Idem do Aracaty de composição ou carnauba pura a 400 rs. a libra. e a 1$500 a arroba.

Ameixas francezas em latas com libra e meia e mais, por 1$500 cada uma.

Genebra verdadeira de Hollanda a 600 rs. o frasco, e a 6$800 a frasqueiras com 12 frascos.

Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra do sagú, e 200 rs. a libra da sevadinha.

Lentilhas francezas para sopa e guisados a 200 rs. a libra, e a 6$000 a arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude.

Sevada muito nova a 160 rs. a libra, e a 2$800 a arroba.

Farinha do Maranhão muito alva a 160 rs. a libra.

Sardinha de Nantes do fabricante Bisset chegadas ultimamente a 380 rs. a lata.

Massas para sopa estrelinha, pevide e rodinha a 500 rs. a libra.

Aletria macarrão e talharim a 320, e 400 rs. a aletria.

Genebra italiana ou espirito de nebrinas para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.

Salmon o melhor e mais novo do mercado em latas de 1 e 2 libras a 800 e 1$400 a lata.

Amendoas da casca mole a 240 rs. a libra das melhores, e a 200 rs. as mais ordinarias.

Papel greve pautado e liso, o melhor do mercado a 4$ a resma.

Champagne das melhores marcas a 15$ e 20$ o gigo, e a 1$500 a 2$, a garrafa afiança-se a superior qualidade.

Doce de casca da goiaba a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem ha grandes com 8 libras a 2$ cada um.

Azeitonas de Lisboa a 1$600 a ancoreta, e a 1$300 as do porto, e em garrafa a 320 rs.

Alpista e painço a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras a 4$, e a 480 rs. a libra.

Charutos verdadeiros suspiros a 2$ a caixinha de 50, e tambem temos guanaberas e outros para 1$600 as meias caixas, e 3$ as caixas inteiras.

Palitos de dentes muito finos em maços grandes a 280 rs. estes palitos são os melhores que até hoje tem vindo ao nosso mercado.

Maça de tomate em potes, garrafas ou latas a 640 e 700 rs.

Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.

Corinthias [illegible] a 1$600 o frasco com 3 1/2 libras, a [illegible] rs. a libra.

Cebola a 1$ [illegible] 100, e a 900 rs. o cento.

Sal refinado [illegible] de 1 libra para [illegible]

Estrellinha pevide e rodinha, [illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO

[illegible] em outra qualquer parte a dinheiro a vista, e roga-se aos senhores compradores de darem-se ao trabalho de visitarem este estabelecimento ou procurarem neste *Diario*, os annuncios da loja do Pavão que não deixarão de se agradarem, tanto das fazendas, como dos preços, e de todas se dão as amostras deixando ficar um penhor, ou mandam-se levar as fazendas e amostras pelos caxeiros da casa, acha-se constantemente este estabelecimento aberto das 6 horas da manhã as nove da noite na rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para luto.

Setin da China, fazenda sem lustro propria para vestidos, capas, roupa para homens, tendo 6 palmos de largura a 2$500 rs. e 3$000 o covado, alpaca preta finissima de todos os preços e qualidades, ditas de cordão, princezas pretas, e cassas pretas, meias de sêda preta para senhora a 1$000, enfeites pretos os mais modernos a 5$000, chales de merinó pretos a 5$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado que sempre se vendeu a 2$500 rs., e vende-se a 1$600 rs. o covado, dito a 1$800 rs., dito a 3$000 o covado só com o fim de apurar dinheiro, velludo côr de café com pequeno toque de mofo a 1$500 rs. que é proprio para vestidos ou roupa de meninos, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora e meninas vende o Pavão a 1$000.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, tornando-se esta fazenda muito mais barata, attendendo ao alto preço que tem chegado o madapolão, vende-se esta pechincha só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante do Pavão a 10$000 a pessa.

Vende-se pessa de bramante de linho com 35 jardas, com a largura de Hamburgo sendo proprio para lenções, toalhas, seroulas, etc., esta fazenda vende-se a 10$000 a pessa e meia pessa por 5$000 tornando-se muito mais barato que o preço que atualmente se vende o madapolão e o algodãosinho, vende-se esta pechincha só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sebastopool do Pavão.

Vende-se esta fazenda muito nova e muito encorpada e de uma só côr propria para palitós, calças, coletes, etc., na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Palitós do Pavão.

Vende-se palitós de panno preto e côr de café pelo baratissimo preço de 7$000, ditos de Fancy de côres a 6$000, calças de casemira preta a 5$000, ditas de côr a 5$000, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão.

Vende-se manguitos com punho e gola, pelo baratissimo preço de 1$280 rs., manguitos de cambraia bordados a 800 réis, golinhas de cambraia bordadas e de filó a 400 réis, cada uma, uma grande porção de tiras bordadas e entremeios, por preços baratissimos, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó estampados sendo muito grande a 3$000, ditos á imitação de retroz com palma a 3$000, ditos de tarlatana a 800 réis, ditos á Garibaldi 4$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Riscadinhos do Pavão.

Vende-se riscadinhos francez miudinhos proprios para vestidos e roupas para meninos a 240 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de vestidos só o Pavão.

Vende-se cortes de vestidos de cambraia branca com babados pelo baratissimo preço de 2$500 rs. cada um, cortes de ditos de tarlatana com barras e babados, brancos e de côres a 3$000, ditos de cambraia brancos com babados e duas saias a 4$000 ditos de fantazia com babados de côres a 5$000, tudo isto é por menos da metade de seu valor, e vende-se só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cortes de organdy com bonitas barras, tendo 22 1/2 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 4$500 rs., só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Alpakin do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo muito leve propria para vestidos e roupa de meninos por ser de uma só côr de listra e de quadros miudos proprio para as senhoras que forem passar a festa no campo, e vende-se a 280 réis na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão, com salpicos, a 3$.

Vendem-se peças de cambraias com salpicos, caroçinhos brancos e de côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, ditas mais finas com as mesmas varas a 4$, córtes de cassa de côr ultimo gosto, com 7 1/2 varas a 2$500; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cassa organdy a 280 réis o covado, cassa de varios padrões a 240 réis: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy de lãa a 800 réis.

Vende-se finissimo organdy de lãa, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, com delicadissimos desenhos muito transparentes a 800 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cabaia do Pavão,

Vende-se esta nova fazenda com o titulo de cabaia, propria para vestidos, tendo 4 e 1/2 palmos de largura com delicados padrões miudinhos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Crinolinas do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de arcos, sendo americanos que são os mais bem armados, mais fortes, tendo de 6, 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, vendem-se mais barato que em outra qualquer parte, tambem se vendem balões muito finos com grandes babados, que parece duas saias, ditas de bramante muito bem feitas: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Lãa e seda do Pavão.

Vende-se lãa e seda de quadros propria para vestidos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas do Pavão.

Vendem-se lãazinhas, sendo de quadrinhos de palminhas de listrinhas e de uma só côr, e moçambique para capas e vestidos a 400 e 500 réis o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Phantasia do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia phantasiados com lindos lavores de seda, pelo baratissimo preço de 6$ cada córte, tendo de todas as côres, vendem-se por este preço para acabar; só na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestido do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos brancos bordados [illegible]

Cambraias do Pavão.

[illegible]

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de côres, [illegible] branco, dito lavrado, dito de palminha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cera de Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Exposição de cassas na loja do Pavão.

Vendem-se as modernas cassas organdys, sendo as mais bonitas que tem chegado ao mercado, pelo baratissimo preço de 280 e 320 réis o covado, dão-se as amostras deixando penhor: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos a 20$ na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia branco bordados a agulha, e que chamam croché, muito proprios para bailes e casamentos, fazenda que em outra qualquer parte vende-se por muito mais dinheiro e vende-se apenas por 20$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Pechincha do Pavão a 240 réis.

Vende-se fazenda de seda com listas, para vestidos a 240 réis o covado por ter um pequeno toque de avaria, em uma das ourellas sendo cousa muito leve: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pupelina a 280 rs,

Vendem-se pupelinas de quadros, fazenda inteiramente nova no mercado, propria para vestidos de senhora a 280 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Casemira preta barata na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras pretas de muito superior qualidade a 2$ e 2$240 o covado, fazenda que val muito mais dinheiro e vende-se na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

NOVA EXPOSIÇÃO

DE

Candieiros a gaz

NA

Rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico que tem recebido um riquissimo sortimento, que tudo vende pelo mais barato preço que se possa encontrar neste mercado por receber em direitura dos Estados-Unidos, em porção e a retalho, e a vontade dos compradores.

Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.

Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.

Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.

Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.

Na rua do Passeio Publico loja n. 7.

Se vende todas as qualidades de fazendas e roupas feitas assim como por preço mais em conta por serem fazendas compradas no tempo dellas mais baratas, e se recebe em pagamento todas as qualidades de sedulas e notas e mesmo velhas e rotas, e aquellas mesmo que já foram annunciadas para se recolherem e que se findaram o tempo e que todas se receberão sem reserva, tudo isto até o fim do mez de dezembro do corrente anno.

Presunto inglez a 400 rs. a libra.

Vinho do Porto fino engarrafado a 1$ rs.: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se um escravo marinheiro por ser este o seu officio, uma preta prestes a dar a luz, propria para criar uma criança: na rua dos Martyrios n. 14.

A 320 rs. o covado.

Superiores barejes com palmas de seda pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, é mais barato do que qualquer chita ordinaria, aproveitem em quanto se não acabam; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se organdys muito finos e de ricos padrões pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado numero 22.

— Vende-se linguiça do sertão a 320 rs. a libra: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

Baratissimo

NA

Loja e armazem de fazendas

DE

Custodio, Carvalho & C.

27 Rua do Queimado. 27

2$ a duzia.

Guardanapos adamascados para mesa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia.

Cobertas e lençóes.

Cobertas de chita indiana a 2$.
Lençóes de bramante e panno de linho a 2$.
Gollinhas ricamente bordadas a preço de 600, 800 e 1$200.
Tiras bordadas muito finas e largas a 2$500 a peça com tres e meia varas.
Entremeios a 1$300 a peça, tres e meia varas.
Pannos de lãa adamascados para mesa a 1$500.
Luvas para meninas a 300 rs. o par.
Ricas colchas de fustão para cama pelo barato preço de 5$ cada uma.
Grande sortimento de lenços bordados de linho proprios para senhora, para todos os preços.
Meias para meninas e meninos.
Sortimento de balões.
Tapetes para sala, com franjas.
Bramante com 10 palmos, proprio para toalhas e lençóes.
Palitots de alpaca e brim de côres.
Chapéos de sol de seda para homens e senhoras.

[illegible]

DIMINUIÇÃO DE PREÇO

Vende-se por menos de 15 a 20 por cento.

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de esperimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.

Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto, Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.

Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.

Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.

Vinho Bordeaux, Chatú la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.

Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$ 00 e 2$800 a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.

Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.

Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs,

Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.

Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.

Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1/2 e 2 libras a 640 rs.

Idem de alperche a mais supérior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, [illegible]anja e alperche, em lattas de 1/2 libra por 600 rs.

Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400

Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.

Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1/2 a 4 libras por 3$.

Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.

Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs, a libra, e em arroba a 7$000.

Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.

Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.

Prezunto do reino vindo da casa particular de Lamego a 320 a 400 rs. a libra,

Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000

Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.

Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs a libra, petisco prompto para se comer.

Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.

Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.

Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.

Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.

Velas de espermasete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.

Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.

Charutos Cavaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600.

Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$800 a caixa com 50 charutos.

Idem Regalia, Imperial, Panentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, e 500 rs. a garrafa.

Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs.

Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 200 rs

Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.

Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra. e 4$500 a arroba

Café lavado tanto do Rio como do Ceará a 240, 260 e 280 rs., em arroba 7$500, 7$800 e 8$.

Arroz do Maranhão o que se pode desejar neste genero de 80 a 100 rs., e em arroba a 2$400 e 2$800.

Vinagre branco em garrafões com 5 garrafas por 1$400 com garrafão.

Azeite doce [illegible]

Sevada [illegible]

[illegible]

MUTILADO

[illegible]

TINTAS TYPOGRAPHICAS
PRETAS E DE CORES
ASSIM COMO
tintas finas e ordinarias para pintores
LOJA DE RELOGIOS
DE
A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20.

PARA NOIVA

BELL E GRANDE
ARMARIO
com espelho, que serve de guarda vestido e toilette, uma
COMMODA
com rica pedra marmore, e um
GUARDA LOUÇA
com cofre prateleiras e fechaduras
LOJA DE RELOGIOS
DE
A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel de beira dourada a 1$400; dito adamascado a 1$000; dito de côres a 800 rs.; dito branco a 1$000; azul a 900 rs. á caixinha: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora de diversos gostos a 800 rs.: rua do Queimado, loja de Beija-flor n. 63.

Tinteiros e areieiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja de beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debruar de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 á peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores.

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

M[illegible]ias e meias m[illegible]das.
Taix[illegible] o e
coado.
Machinas [illegible]
Rodas d'a[illegible]
Rodas, de [illegible] tc.
Rua do F[illegible]ndição
de [illegible]. Bouman.

[illegible]antasia

Pentes com enfeites.

A loja d'agua branc[illegible]aba de receber lindos e novissimos pentes co[illegible]feites pendentes, obra de muito gosto e ulti[illegible] para senh[illegible]s, os quaes custa[illegible]de 5 a 12$, conforme os differentes e agrada[illegible] moldes; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Barateiro.

Vendem-se na rua Direita n. 99 traves de louro de 30, 35 e 40 palmos de comprido, e sendo de boas qualidades, assim como manteiga ingleza a 960 a libra, dita franceza a 640, queijo do sertão a 400 e 320, e inteiro a 280 em libra, linguiças do sertão a 400 rs., amendoas a 320 a libra, queijos do reino a 1$500 até 2$200, tainhas do Rio Grande o cento a 11 e 12$, caixão de doce de goiaba a 800 rs. cada um.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1826 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se um cavallo alazão com bons andares, gordo e sem achaque, muito bom para passar-se a festa e por preço commodo a dinheiro: a tratar na Torre em casa de Francisco José Arantes.

Venda.

José de Jesus [illegible] vender [illegible] n. 18, [illegible] para a [illegible] dentes [illegible] com quem tratar.

[illegible] renovador, [illegible] e pilulas reguladoras.

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Imperatriz n. 12.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de terem permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas dastaes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.
—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas,
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas,
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja:
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos,
	Ulceras na bocca,
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Grande exposição no Gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chegado no vapor.

Voltas com cruzinhas.

São chegadas as muito desejadas voltas com cruzinhas de pedrinhas fingindo brilhantes, assim como figuinhas de coral cousa muito delicada, bem como pulseiras e brincos a balão dos mesmos padrões: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Collares.

Chegaram os lindos collares de coraçãozinho e e de cruzinha, tudo de coral, como tambem pulseiras do mesmo coral, tudo de muito gosto: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rosas e bouquet.

Lindas rosas para cabello assim como botões e bouquet tudo do melhor gosto que tem aqui apparecido, só com a vista se poderá apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Chegaram os riquissimos enfeites á Maria Pia, cousa nunca vista neste praça: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentinhos.

Chegaram novos pentinhos todos douradinhos e esmaltados com pedrinhas e com lindissimos desenhos, tanto para atar cabello como para marrafas: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Ricos sintos chegados pelo vapor com borlotas todos douradinhos, assim como franja cousa muito chique: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Chegou um sortimento de luvas de Jouvin, de todas as côres, tanto para homem como para senhora: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

De camurça.

Chegou um sortimento de luvas de camurça para montaria; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha.

Grande sortimento de cascarrilha de lindas côres, como tambem fitinhas estreitinhas muito chique para enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandós.

Chegaram os grandes bandós proprios para os penteados da moda que se estão usando: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bonecos.

E' chegado um grande sortimento de bonecos chorões tanto da massa como de cera, ricamente vestidinhos, proprios para qualquer mimo: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aljofares.

Lindos fios de aljofares fingindo madreperola: só no galo vigilante rua do Crespo n. 7.

Botões pretos.

São chegados os lindos botões pretos para punhos proprios para luto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

[illegible]

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos e gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E' mais barato do que chita.

Superiores cambraias francezas de riquissimos padrões pelo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãazinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs. o covado: na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapéos de palha escura

Vendem-se muito bons chapeos de palha escuro para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramante de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençoes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40 e 50$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestidos a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

A 320 rs. o covado.

Superiores bareges com palmas de seda, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, é mais barato do que qualquer chita ordinaria, aproveitem em quanto se não acabam: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se organdys muito finos e de ricos padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Baratissimo

NA
Nova loja e armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C.
27 Rua do Queimado 27
PECHINCHA.

Guardanapos de linho adamascados a 2$000 a duzia.

Cobertas

de chita indiana a 2$ cada uma, lençoes de panno de linho e bramante, pelo barato preço de 2$.

Colchas.

Ricas colchas de fustão a 5$, ditas de damasco a 6$000.

Pannos para mesa.

Lindos pannos adamascados para mesa a 1$500

Cambraias

de cores com pequeno defeito na ourela, muito finas, a 200 rs. o covado.

Balões de todas as qualidades.

Ricos cortes de cambraia bordados pelo barato preço de 6$ cada um.

Cambraias

de salpicos muito finos, brancos e de cores a 4$500 a peça.

Lenços bordados

de todas as qualidades, sendo de linho e de algodão.

Gollinhas para senhora com lindos lavores e de traspasso, pelo preço de 600, 800 e 1$200 cada uma.

Bramante de algodão com 10 palmos, proprio para lençoes a 1$400 a vara.

Grande sortimento de chitas de todas as qualidades.

Paletots

de brim e de alpaca muito baratos.

Platilha de algodão para forro a 240 a vara.
Chales estampados de todas as qualidades.
Meias para meninas a meninos.
Babados bordados muito finos com 3 1|2 varas a 2$500.
Entremeios, peça com 3 1|2 varas a 1$300.
Ricos organdys muito finos a 1$ a vara.
Chapeos de sol de seda inglezes para homem e senhora.

Um gosto inteiramente especial.

Saias a Maria Pia

vindas de Inglaterra para a loja da rua do Crespo n. 17, de Guimarães & Villar: vende-se a 3$ cada uma.

[illegible]

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo pódem ver, para admirar.

Pessas de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavande, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	500
Ditos com superior cheiro (agua celeste), a	1$200
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditas de cartas portuguezas muito finas, a	160
Frascos de banha de urço muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de macaçá, a	100
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Babado do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço.	
Cartões com superiores colxetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Massos de coral muito fino, a	500
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão	80
Carriteis de linha de 100 jardas,	30
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Pessas de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	360
Duzias de meias cruas muito encorpadas, a	3$000
Caixas com superiores palitos especiaes, a	200

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Rival sem igual.

Rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:
Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandrea 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (masso) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãs para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500.
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 400 e 1$200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.
Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Grande sortimento de candieios de gaz.

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc., afiançando-se a boa luz e mais barato que em outra parte.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

MANUEL & C.

N. 8—Rua do Cabugá—N. 8

E rua Nova n. 23 esquina da Camboa do Carmo.

Tem sempre para vender um grande sortimento de chapéos de sol de seda para homens e senhoras pelo diminuto preço de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, e em porção de uma duzia para cima far-se-ha 15 por cento de abate.

Concertadores para cabellos de senhoras.

A loja d'aguia branca recebeu estes delicados enfeites para cabeça de senhoras, os quaes além de possuirem toda a flexibilidade de conservar perfeitamente o atado dos cabellos, e são alem de um gosto mui fino e ornado com finissimos vidrilhos, o que os tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de 1$500 cada um, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cartilha.

Vende-se a cartilha de doutrina christãa extrahida da do abbade Salomonde, e do padre mestre Ignacio, a que se juntou o modo de ajudar a bem morrer, oração prodigiosa, dita de S. Agostinho, devoção do SS. coração de Jesus, preceitos para viver santamente, oração contra a peste, tendo uma folhinha que governa até o anno de 1903: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 500 rs., e sendo em porção mais em conta.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, o que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Arame branco

para atar craveiros, roseiras, etc. etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e boniteza; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas

para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca essa forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 100 rs. o carretel: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate

para tirar toda e qualquer nodoa.

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa e em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta delle resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, o que agora se pode remediar com a pequena quantia de 2$, quanto custa cada frasco: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão.

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a croxé, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de pavão.

— Vende-se sal fino de Lisboa a bordo da barca portugueza «Despique II»: a tratar com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos numero 10.

Guimarães & Villar.
Rua do Crespo n. 17.
Estão vendendo vestidos de muito gosto
Estão vendendo vestidos de muito gosto
A 12$ o corte!!
A 12$ o corte!!
As meninas de bom gosto mandem ver para crer e não duvidem.
Saias de muito gosto a Maria Pia a 3$.
Lenços de seda de muito bom gosto a 1$.
Outras muitas fazendas que estão torrando por preços admiraveis para apurar dinheiro.
Aproveitem os economicos.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde do Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixemos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs.: idem de Low Moor libra a 120 rs.

Fio de algodão

Fio de algodão de differentes grossuras proprio para pavios de velas e para linhas de pescar, assim como os pavios de algodão já promptos: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Ouro

Vende-se libras esterlinas: na rua do Appollo n. 20.

— Na rua do Amorim vende-se grade, na casa do major.

Riquissimas gollas bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, de verdadeiro ponto inglez, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma (sempre custaram 4 e 5$): na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias de algodão cru para homens: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol de superior alpaca preta e de cores, pelo barato preço de 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se um escravo de nação, de [illegible] annos de idade, sem vicios nem achaques, [illegible]

Esperança

Loja de miudezas

Rua do Queimado n. 33—A.

Especialidades do Rocha.

Brincos a balão agues, encarnados, brancos e pretos para luto por 1$.
Grampos a balão de todas as cores, muito bonitos por 3$.
Braceletes a balão 2 e 3$.
Voltas a balão a 3 e 3$000, muito delicadas e fortes.
Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.
Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só transa a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e mola para prender no aro do relogio por 8$.
Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina.

Botões de cornalina para punho o par 1$.
Ditos para collete, 6 por 1$500.
Avulso, uma duzia 3$.
A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancas, uniformes, e preço do par 1$.
Variado sortimento de balões por preço multissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
Senny lind bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Lavander a 1$ e 1$500.

Francezas.

Santal (ou sandalo) 1$600.
Jasmim, rosa, vetivio, geranium, verveine flores de Italia, rezedá, etc., por 1$, 1$500 e 2$.
Elegantes frascos dourados com pós de arroz a 3$000, idem em caixa de papelão. a 1$500.

Nova loja da bandeira

que vende barato,

na rua da Cruz do Recife N. 37.

Manoel José da Fonceca, participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de sentupa, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, balsios para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas á de differentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em verguinhas á 700 rs., verniz copal á 1$200 rs., latas de arroba á 1$000 rs., cocos a 1$400 rs., canecos a 1$000 rs., regadores a 1$280 rs., bahus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 4$000 rs. e pequenas a 600 rs. Tudo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, esta chama-se a loja de bandeira.

Sal do Assu'

Para ver a bordo do hiate *Santo Amaro*, e para tratar com Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma preta de idade que entende de cozinha e lava bem: na rua de Hortas n. 8.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo: os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 13, a contratar.

Burros.

Vendem-se dous bonitos burros chegados ultimamente de Lisboa: para ver, na cocheira confronte ao arsenal, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Para noiva.

As mais modernas e interessantes botinas francezas, tanto de setim como de duraque branco para noivas: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Escravos fugidos.

— No dia 13 do passado mez de outubro fugio da casa e poder do abaixo assignado o negro Antonio, crioulo, de estatura regular, espadaúdo, pés grandes, no andar é um pouco banzeiro, dentes limados, tem uma marca junto a coroa da cabeça que não nasce cabellos por ser de uma queimadura de fogo quando menino, sahio de camisa azul, calça parda e chapéo de palha: qualquer pessoa que o prender, conduza-o á cidade de Goianna, á casa do abaixo assignado, ou ao engenho Jacé, e a esta praça á casa dos negociantes Rocha, Lima & Guimarães, que será generosamente pago.

Joaquim Carneiro de Mesquita.

— O escravo Cyrisco comprado ao Sr. Sebastião Paes de Souza ausentou-se do engenho Caruá desde o dia 26 do corrente, é bem preto, cara bochechuda, olhos grandes um pouco sahidos, tem falta de dentes na frente, levou roupa de algodão azul, gratifica-se a quem o levar ao mesmo engenho a Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque.

— Fugio no dia 1° do corrente mez de novembro o mulato acabocolado de nome Marcolino, levou vestido calça e camisa branca, com um boneto de panno na cabeça, cabellos corridos, altura regular, corpo reforçado, pés e mãos grandes, pouca barba, por que agora é que lhe vem sahindo o buço, idade de 20 a 22 annos, quando falla mais apressado gagueja, é um pouco molleirão e timorato; foi visto em Jaboatão no dia [illegible] em seguida para Santo Antão, em companhia de um mulato, é provavel que tenha seguido para [illegible]; quem o prender e levar a seu senhor Antonio Lins dos Santos na rua do Imperador n.— por cima da loja de louça vidrada, será bem recompensado.

Escrava fugida.

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura.

Correspondencia [illegible]

D. Jayme, por Thomaz Ribeiro [illegible] Preambulo, por A. F. de Castilho [illegible] Ramalho Ortigão.

CARTA IV.

Conclusão.

« Impõe-se [illegible]

« E eu de todos o [illegible] saber quero.

« Tudo erro, só eu acerto. O lhe por lhes não tem sombra de utilidade alguma, e sendo um erro imperdoavel cumpre prescreve-lo! » Nesse caso, vá Post-Scriptum:

Se fica demonstrado que esse denominado—erro—é uma locução correntissima, em todos os tempos e hoje, entremos nos porquês deste dizer.

—Erro insoffrivel e indesculpavel! — Se o Sr. Ortigão fôra padre, não absolveria de peccado mortal de comer carne de baleia á sexta-feira, por ignorar se o bicho é peixe ou mammifero. Então, visto isso, julga elle que os Srs. Ribeiro, Seabra, Castilho Antonio, Garrett, (e a restante pleiada dos grandes escriptores) ignora que um —lhe—, juntando lhe um—s—, vae indubitavelmente ao plural? Estes—solecismos transcedentaes—puchem realmente pelo intellecto, mas eu suspeito que até ahi ainda esses escriptores chegam. Se o generoso critico lhes concede tanto, e se conseguintemente o tal—erro—deixa de o ser, visto que é commettido por bons escriptores, com intenção, e pleno conhecimento de causa, que motivo terão?

A isto corariam elles de responder, mas qualquer estudantinho de pifio collegio o explicaria satisfactoriamente. Elle diria:

1.º Que ha em lingua portugueza uma cousa, que não é erro, chamada *apócope*, figura que em muitos vocabulos supprime o final quando lhe convem, como em mi por mim, si por sim, gran por grande, Leth, Gange, traquina, nume, germe, arvor, marmor, etc., etc., sendo essa mesma figura a que emprega quem escreve—lhe—por—lhes.

2.º Que, na poesia sobretudo, pode a conveniencia metrica aconselhar a preferencia de—lhe—, mormente nos casos em que o—e mudo—vae elidir-se em vogal subsequente, o que dá a grande vantagem de economisar uma syllaba.

3.º Que o bom senso dos escriptores os aconselha a nunca usarem desta figura, senão quando ella não prejudica o sentido.

4.º Que a propria harmonia da phrase, tanto no verso como até na prosa, está muitas vezes requerendo a suppressão do—s—final, cuja constante repetição se não pode negar ser um dos dezares de nosso idioma (apezar de me haver dito madama Tastù, que a leitura do portuguez, por via desses finaes, se lhe assemelhava ao som de uma escala).

E como talvez o Sr. Ortigão não comprehenda esta conveniencia, ou não a admitta como tal, sendo proclamada por tão desautorisada bocca, mostra-lhe a—Encyclopedia das Escolas Primarias—, pelo secretario da academia, o nosso elegante escriptor, Sr. Latino Coelho que diz:

« Um dos maiores defeitos da lingua portugueza é a abundancia de S com o valor de X sibilante, articulação que dá a lingua portugueza um tom desagradavel, e a torna demasiadamente monotona e pouco cantante.

« Para evitar este grande defeito da lingua portugueza, os mais primorosos escriptores fogem sempre etc.

« Entre outros exemplos, dá o seguinte de Couto (Dec. VI l. 2º c. 4º), como prova do desagradavel som dos S mui repetidos;—Mortos e vivos misturados, uns sem pernas, outros sem braços, outros com as entranhas passadas com tamanhos e tão vivos gemidos e ancias etc. « E além de identicas observações, apresenta esta:— « Se vós quereis certificar, de que a articulação dominante, na lingua portugueza, é o S, entrae n'um templo, no momento em que as orações dos fieis se façam ouvir á meia voz, e notareis que o som que predomina é uma articulação sibilante prolongada »

Eis ahi os inconvenientes que busca evitar quem sabe escrever.

Bem poderia o rapaz addicionar outros argumentos; mas tiremos-lhe a palavra; e creio que o proprio Sr. Ortigão concordará em que se enganou, de meio a meio, denominando erro grammatical [insoffrivel! imperdoavel!] o emprego de pronome *lhe* no plural; que em todos os tempos antigos, modernos, actuaes, os bons escriptores de antemão se teem encarregado de o desmentirem; que assim procedendo, usam elles uma figura mui congenita com a indole do idioma; que circumstancias peculiares da lingua aconselham que totalmente se não prescreva, na prosa e muito menos no verso, essa figura, essa liberdade, essa licença se quizerem, mas em todo o caso esse nosso respeitado, usado e vantajoso idiotismo.

Mais teria ainda que ponderar, mas o receio de sobejidão faz que neste lugar do discurso, empregue tambem a minha apócope ou synalipha.

O MESMO.

CARTA V.

Amigo N.—Porto.

Venham outras arguições. Segue logo o Sr. Ortigão com estas palavras:

« Aberto o livro em outro lugar, deparei com este verso:

« Que agora o ficar sentados

« Este octosyllabo é formado por uma cacophonia...»

Paremos um instante aqui.

Em primeiro lugar, onde está o octosyllabo? «Maitre André, faites des perruques!» Isto é um heptasyllabo; antigamente haveria quem contasse como o Sr. Ortigão, mas hoje qualquer aprendiz a quem a critica fosse mostrada, lhe ensinaria que as syllabas não se contam senão até á ultima tonica, aliás ficavam bem servidos os versos agudos e os esdruxulos.

Dou de barato a vernaculidade das expressões: «deparar com, e de um verso formado por uma cacophonia!» Tenho mais com que me occupar.

Será cacophonia *que agora* para quem, aprendendo a soletrar, e ainda ahi errando, transformar esse *que* n'um *k*; mas não ha no mundo quem, sabendo lêr, fira com essas duas palavras desagradavelmente o ouvido. Se é isso cacophonia, desafio a que me apresentem um unico poeta, antigo ou moderno, que de tal vicio seja exempto. Ha, sim, não ahi, mas em outros lugares do D. Jayme, meia duzia de encontros de syllabas em palavras diversas, gerando novas palavras (nunca torpes); mas só o que assombra é não se encontrarem immensamente mais desses descuidos em um poema de 9 cantos.

E notarás, meu amigo, como se chamma ao irmão, *Raka!* Thomaz Ribeiro, n'um poema de muitos mil versos, disse uma vez *que agora*; o seu censor, em poucas linhas *de proza* (onde por tanto ha mais espaço para evitar incongruencias,) e quando devia mostrar-se puro do erro que punia, sob pena da applicação da classificação de Boileau.

Plus enclin á blamer que savant á bien faire, *cacophóna* aos caxos! Por exemplo:—Abicam cantando—erro de grammatica crasso etc, etc. Isto sim, isto é que chamam cacophonia os que sabem, e os que não sabem ler.

Tudo isso porém são nugas. No que se segue é que ha muito mais a destrinçar. Copie-se, sem suppressão de virgula:

« Que agora o ficar sentados.

« Este octosyllabo é formado por uma caco-
« phonia, e por um erro de grammatica crasso,
« torpe,—de palmatoria, como se dizia no meu
« tempo. Deus do céu! Um presente do infini-
« to, substantivado pelo artigo, a reger um par-
« ticipio do plural!...Isto, dado como exemplo
« ás escolas, é impossivel que não seja proposito
« firme de acabar de vez com esta futilidade da
« grammatica, etc. »

Pobre palmatoria, em que mãos foste parar! como se converte em agente quem tem jus a paciente! Ora vamos a ver o erro crasso e torpe. Um dos formosos idiotismos da nossa lingua, e com que ella compra magnificos effeitos de dizer, é o substantivar do infinito. Este ponto foi no Archivo Pittoresco estudado pelo meu erudito collega Tulio, o qual *transcreveu* a parte da grammatica do Sr. J. Caldas Aulete, que trata do correcto emprego dos infinitos pessoaes e impessoaes.

Quanto ao *typo da correcção* de que em tal assumpto podesse aspirar a força de grammatica philosophica, admittamos estas regras geraes:

— Quando o infinito tem sujeito proprio, e fórma com elle uma oração, concorda com o sujeito em numero e pessoa. Quando não tem sujeito proprio, e faz com outro verbo uma fórma composta, conserva-se invariavel.

— Phrases ha, porém, em que o infinito se póde considerar de duas maneiras [illegible] do uma fórma com o outro tempo, ou [illegible] sobre si outra oração. [illegible] o impessoal ou pessoal, segundo melhor convém á clareza e harmonia do periodo.

[illegible] verbaes compostas, como verbo [illegible] que concorda com o sujeito, e o infinito póde ficar impessoal, ou deplicar tambem aquella concordancia.

Quando se escolher um ou outro destes alvitres, será uma questão de gosto ou estylo (de que os escriptores são juizes), nunca um erro. Cada um, nestes usos variados do infinito, segue caminho a seu talante, e muitas vezes o mesmo escriptor, em circumstancias identicas, adopta fórmas *variadas*, e conseguintemente n'um caso, ou no outro, erraria, se isso erros fossem.

Aqui tenho uma rama infinda de exemplos dos taes erros, em Camões, Sá de Miranda, Ferreira, Lobo, Fr. Luiz de Souza, Fr. Gaspar da Cruz, Barros, etc.; « mas como nenhum desses fallava portuguez,» vejamos algum exemplo de autor deste seculo», ou proximo;

Francisco Dias Gomes (Not. 24 á Eleg. 1):— «..dos que escrevem, na precisão de se *expressar*...

Diniz (Hiss. c. 1) e se *occupam*
Em buscar novas artes de adornar se.

Francisco Manuel do Nascimento (2ª guerra Pun., Sil. It. c. 2):
D'igneos olhos *raiar* sanguineas *chammas*,
Vibrar linguas, e *rugir* na bocca os *silvos*.

Dicto, Mart. c. IX:

Florescer de Coryntho as *oliveiras*,
E *abelhas* de Attica *aromar* Narbona.

Dicto, Dº c. X:

Em quantas praias
Não tenho eu visto *revolver-se as ondas*! etc.

Venhamos porem já aos hodiernos, e vá o Sr. Ortigão applicando regras de grammatica abstracta aos seguintes exemplos:

Sr. Alexandre Herculano, Reflexões etnographicas, philologicas e historicas—Panor. de 1844, pag. 393? Os que *imaginarem* ter forças para lutar contra a torrente, só alcançarão, mais tarde ou mais cedo, *serem* submergidos e afogados por ella.

E confronte com este trecho, Hist. de Port. I. 47: Vaidades estranhas que estão longe de terem o valor que se lhes attribue.

Leve as mesmas exigencias a estes versos do mesmo autor, Poesias p. 75:
Rindo despiras esse corpo enfermo
Para te unir a mim, para *aspirares*,
O gôso celestial de amor sem termo.

Abramos S. Luiz, no seu Glossario, e acharemos:—A pag. V.: « Para *executarmos* este proposito, *temos* muitas obras, etc. »—Id.: « Não *presumimos* assim mesmo de *haver* cumprido pontualmente com o que a academia deseja. » —A pag. VIII: *aproveitamos* esta occasião para *advertir*, etc. »

Passemos a *Garrett*:—*Viagem na minha terra* II. 166: «—Mas quando viu os *barões* a *agiotar* dentro do templo. » Id 208: « Apenas *tivemos* tempo para vos *dizer*: adeus! »

O mesmo *Flôres sem Fruto. O Mar.*

Suam, no curto espaço da existencia,
Um depois outro, humanos *sabedores*
Sem o menor *colher* de teus segredos.
... Soffra em teu reino despresados *Euros*
Tocrer-lhe o rumo, *desvairar*-lhe a prôa,
E *cravar*-lhe de em torno as grossas vagas.

O mesmo *Romanceiro* I pag. XXIII:—Ha de vir a reflectirem nós tambem e *despertar*-nos para *abrir* os olhos ás riquezas proprias.

O mesmo. *Adozinda* I 41:

Deste amor que *os* apertou
Não *lhes* deixou mais sentidos
Que para se *ver* unidos,
Ajuntar-se peito a peito,
E em laço tão brando e estreito
Longa saudade afogar.

Passemos a *Castilho Antonio* (já que ao menos lhe não recusa o douto critico alguma competencia em materias destas).—*Livraria Classica* VII. 130:—Cuidaram e *cuidam terem* mettido uma lança em Africa.

— *Felicidade pela Agricultura* p. 37: Horas em que a cessação dos trabalhos lhes dê occasião para *assistirem* á discussão e *illustrar-se*—Id. p. 47: Não seria ajeizadissima providencia enviar mancebos préviamente habilitados, *matricular-se* nas escolas agrarias praticas das nações adiantadas?

O mesmo. *Prologo dos Fastos* pag. 15: Attrahidos da suavidade da sua doutrina, *desampararam* tudo para o *seguir*—p. 26: Antes de *arremeterem* contra qualquer cidade para a *avassalar* ou demolir.—p. 31: O habito em que ellas *estavam* de *receberem* do Tibre as suas leis—p. 34: *Mãos* barbaras accorridas de longe, a *vingar* as passadas injurias do universo—p. 35: Os lares não se *ausentaram* sem *deixarem* claros vestigios de si—p. 36: Só a sua christianisação é que o *deverão* o *conservarem-se*—p. 52: Só nós *estamos privados* de *termos* em vulgar—p. 53: *Estamos* condemnados, ou a *prescindirmos* de um estudo, ou a *recorrermos*.

Soares de Passos.—Saudade:
Oh não *podermos*
Embora por momentos *confundir-nos*?
O mesmo—*A' morte de Licinio*:

Oh! quantas vezes..,
Sentimos *horas fugir*!

O Sr. *Pinto Ribeiro—Hiems*:

O' cultores da sciencia e da arte, eu disse então,
Para que *construir*...

Basta, que talvez já seja demasiada tanta citação, que poderiamos indefinidamente estender, sem eliminarmos um só dos nossos escriptores, dos quaes se colhe que a peculiaridade portugueza do emprego do infinito, com quanto tendo formas que a approximem de um typo philosophico, é todavia arbitraria, de facto, já no uso de diversos escriptores, já no de cada um de per si. Equivoca-se conseguintemente quem toma por *erro* liberdades que o idioma a todos consente.

Conheces os *grammaticos*: São aquelles que apoderando-se do espirito particular de cada idioma lhe adaptam, « si et in quantum, » e com o criterio horaciano em relação ás obras poeticas, os principios das grammaticas, seja philosophicas, seja especial.

Conheces os *grammaticomástiges*: Definem essa praga, com estas palavras: « Flagrum, seu flagellum grammaticorum. »

Mas ainda se não creou nome (porque a cousa não existia e pareceu impossivel) para quem, do alto de um improvisado telonio, calumnia a grammatica, arvorando-se em procurador della sem procuração. Pobre grammatica! Nem elles a conhecem, nem ella jámais os conheceu!

Teu amigo velho.

J. F. de Castilho.

CARTA VI.

Amigo N.—Porto.

Já deixei avaliadas todas as impertinencias grammaticaes do—*notavel*—folhetim, e parece-me averiguado que em nenhuma dellas ha base para justa arguição ao nosso primoroso poeta, autor do—*D. Jayme.*

E' de crer que me digas ter eu malbaratado o tempo, em responder a pueris accusações grammaticaes, na analyse de um poema desta ordem! que me não devia arrastar ao laço ridiculo armado ás intelligencias; que, no exame de um longo livro de poesia, fazer versar as—*questões de arte*—sobre um —*lhe*— e um *fixar*,—é o mesmo que tentar metter o Niagara dentro de uma bilha.

Felizmente estamos livres das censuras grammaticaes, pois nenhumas outras achou o critico para pôr o *D. Jayme* nos *considerandos* que levam o livro ao seu Index expurgatorio.

Transcrevamos litteralmente a accusação immediata:

« Admitto que o autor de *D. Jayme* seja um
« metrificador correcto. Eu entendo muito pou-
« co de versos, e devo dizer, em abono da ver-
« dade [illegible]

[illegible] a seus ouvidos; por exemplo:

« Fiz bem, era meu amigo!
« Se me calo... que tormento!
. . . .
« Na patria de D. Duarte.
« [illegible]
« [illegible]
« [illegible]
« Era corrigidos..

« Nada affirmo de positivo a respeito do que ahi fica trasladado, porque já me cancellei do rol dos entendidos. Peço venia para dizer simplesmente que não gosto. »

Ora, graças a Deus que já appareceu um ponto em que concordemos. Declara o critico *nada entender de versos*; poderia accrescentar: *e de poesia, e de grammatica e de lingua*, e de todas quantas cousas foram no seu folhetim debatidas. Mas emfim não é para desagradecer a ingenuidade da confissão, embora desnecessaria, visto que só excita riso quem faz ao meio dia o descobrimento de que o sol allumia:.. ou antes a meia noute o de que o sol se ausentou.

Muito bem. Diz o nosso Codigo Penal ser crime o facto voluntario, declarado punivel pela lei penal; e como não ha lei que puna o não se entender nada de versos, fica visto que nisso não perpetra o Sr. Ortigão crime algum. Mas, assim absolvido no tribunal criminal, chamalo-has aos tribunaes moral e litterario.

E ahi o accusarás bradando: « Tractent fabrilia fabri. » Não é crime não entender de versos, mais é crime julga-los sem os entender.

E' crime arvorar-se, de motu proprio, em juiz quem reconhece nada saber da materia em que vae sentenciar. E' crime pôr-se a conferir e arrancar diplomas em sciencia ou arte a que se é estranho. Ora, estes crimes, em tribunaes litterario e moral, são punidos com a mais grave das penas, *a do ridiculo.*

Confronte-se, que é galante, esta franca declaração de se não entender de versos com a arrogancia e o decidido dos juizos deste mesmo folhetim sobre versos! Olha as phrases, em taes circumstancias curiosas, deste mesmo admiravel (e é) escripto: —Um canto de S. de Passos é dos mais bellos, que ha muitos annos revoam pelas harpas éolias (!) das pasmadas (!) musas lusitanas.—Pinto Ribeiro dessera por vezes os compassados e pautados (!) primores da metrificação. —Folheae as *Lagrimas e Flores*, e asseguro-vos eu (que delicioso asseguro-vos eu!) que em cada pagina encontrareis bellezas do mais subido quilate, etc. etc.— Louvores, em bocca de quem se reconhece ignorante em taes materias, são tão injuria aos elogiados, como aos censurados são taes criticas louvor.

E como o senhor que não entende de versos, se limita a dar aquella amostra dos —carmes (!) que lhe parecem negativamente harmoniosos,—sem com tudo saber explicar o seu porque, pois quer dizer amor e não lhe chega a lingua, estudemos nós por elle a sua abstrusa these.

Isto de harmonia ou desharmonia no escrever não é uma questão de suspeita, de palpite; tanto para a palavra, como para a musica, ha suas regras. Póde um ouvido delicado apreciar no verso essa harmonia ou desharmonia, instantaneamente, como nos sons do instrumento, sem ter de antemão procurado investigar quaes as regras da melodia a que se faltou; mas invocada que seja a attenção, todo o sabedor de versos, ou de musica, nos explicará, esmerilhando a phrase, musical ou fallada, os porquês dessa desharmonia.

Consulte o Sr. Ortigão o que ha escripto sobre essa materia, de que diz não entender, e achará que para faltar melodia aos versos, é mister que se deem algumas imperfeições, conhecidas, taes como:—indevidas pausas— durezas, proveniente de diversas palavras no mesmo verso, de difficil ou desagradavel pronunciação; ou de começar palavra por consoante, inimiga da com que findou a precedente; ou de absorpção de diphthongo ou vogal longa em diphthongo em vogal longa, ou em breve, de palavra para palavra; ou de reduzir a uma syllaba duas vogaes, que geralmente se dividem; ou de superabundancia de monosyllabos fortemente accentuados; ou de tautologias —frouxidão, proveniente de histos; ou de vocabulos longuissimos; ou de fraca accentuação de syllabas das pausas; ou do accento em palavra, onde o sentido não pára —monotonia de vogaes, que devem ser com variedade sortidas—cacophonia, proveniente da conjuncção de duas palavras formando terceira torpe ou immunda, ou mesmo malsoante.

Ora, se isto é assim, por Deus, que achou de taes imperfeições nos incriminados versos o ouvido do Sr. Ortigão! Eu bem vejo a esperteza do senhor critico, mutilando aquelles versos, —com o innocentissimo intuito— de indispor os ouvidos cortando o sentido.

Soldemos, porém esses fragmentos despedaçados pelo invencivel gladio do Sr. Ortigão. Como o autor os escreveu, foi assim:

Calou-se e desappareceu;
Mas foi dizendo comsigo:
—« Fiz bem, era meu amigo!
Se me calo... Que tormento!
Vamos: cavallos sellados
Ao pé da *Boa Passagem*
Outra vida, outros cuidados!
Torno-me agora a ser pagem,
Mas fui homem um momento.

Depois é que vem os versos: —Na patria de D. Duarte etc.— Que ha ahi, portanto, em presença das regras, de negativamente harmonioso? Ao contrario, não se encontra, em todos esses versos um frouxo ou duro, um hiato, um cacophaton, nem monophonia; tem todos os predicados da harmonia metrica.

Algumas palavras mais sobre estas regras de cadencia:

Applica-se ella tanto ao verso como a prosa, e não só se refere á terminação de uma phrase, um verso, ou um periodo, mas tambem á economia de todas suas partes, ao arranjo das palavras, á disposição das longas e breves em distancias dadas, assim como ao bem affeiçoado contorno e ao numero do periodo, e á collocação das phrases que o compõe.

Com quanto a prosa não seja medida, deve todavia ser numerosa, e satisfazer o ouvido: « superbissimum aurium judicium,» diz Cicero, Racine e Bocage, Buffon e Fr. Luiz de Souza bons mestres são da arte de cadenciar verso e prosa.

Entretanto até na perfeição é a monotonia cousa intoleravel. Virgilio, talvez perfeito em demasia, sabia *errar verso* (*errar*; não é este o vocabulo?) quando temia a demasiada repetição de *quantidades* identicas.

St. Evremont dizia ser vicio no discurso deixar sentir demasiado a medida cadenciada dos periodos.

Rapim observa o seguinte: « Une cadencie trop harmonieuse et trop regulièr finit par ennuyer l'auditeur ou le lecteur.»

Fr. Francisco de S. Luiz, na *Apologia de Camões*, assim se exprime: « Observamos com La Harpe (*Cours de Lit.* P. II L. I C. I Sect II) que na *Epistola*, no *Drama*, e na mesma *Epopea*, e em toda a poesia que admitte dialogo que narra o que discorre, devem necessariamente entrar versos, que se não distinguem de prosa, senão pelo metro, ou elles sirva de passagem de um objecto para outro, ou exprimem cousa que de sua natureza não pedem elevação. Por exemplo: quando em Virgilio (*En.* 1,627) Dido diz a Enéas:

Tempore jam ex illo casus mihi cognitus urbis
Trojanæ, nomenque tuum, Regesque Pelasgi,

falla como se fallasse em prosa, afora a disposição metrica dos vocabulos; e com tudo nenhum *critico razoavel* ousaria jámais notar por isso de *prosaico* o estylo da Eneida! »

Garret diz (no prologo do Parnaso Lusitano, LIV): — « A metrificação de Bocage julgam-na sua melhor qualidade; eu a peior... Não fez elle um verso duro, malsoante, frouxo; porém não são esses os unicos defeitos dos versos... A mesma medida sempre, embora cheia e boa, — o mesmo tom, embora afinado, a mesma harmonia, embora perfeita, o mesmo compasso, embora exacto, fazem monotona e insupportavel a mais bella peça de musica ou de poesia.»

Castilho Antonio (no *Prologo das Metamorphoses*, XXIV): — « Alguns versos me cahiram, de menos apuro mechanico, que, por poucos, me teria sido facil reformar; mas, de proposito, os deixo onde estão: por ser a poesia como a pintura, que para realce dos claros precisa de entremetter, a espaços, seus escuros. Para os entendedores, superfluas são as explicações; para os outros, perdidas.

Diz mais Castilho Antonio (no *Tratado de Metrificação Portugueza*):

« Se alguma [illegible]

[illegible] a composição. Para esta não se formulam regras: instincto, inspiração, reflexão, gosto, educação e delicadeza de ouvido, ensinam, mais que vigilias e estudo, e como se combinem essas apropriadas á natureza das idéas; e mal poderiam todos os tratados do mundo inspirar nisto em ninguem aquillo mesmo que a natureza, prodiga ou avara, tão facilmente concede á uns, e tão despiedadamente recusa.... áquella classe de gente, sobre tudo, *que não entende de versos.*

Os versos criticados, pelo folhetim, acham-se na situação recommendada. Não são duros nem frouxos; não tem imperfeição alguma; porem accommodando-se ao objecto singelo que nelles se toca, approximem-se, como devem, da sinceridade e lhaneza da prosa. Não era lugar este azado para emprego de figuras, ou pompa de locução poetica, antes Ribeiro ahi teve por pharol o dictame do mestre;

Singula quæque locum teneant sortita decenter.

Quereria acaso o censor que para se nos dizer que *Fulano era carregador de vixeu, cujos muros foram erguidos por Viriato*, o poeta embocasse a tuba epica, calçasse os cothurnos e inchasse as bochechas? Seria para um ridiculus mus, um estrepitoso parturient montes.

N'uma poesia, bem séria, do principe dos versificadores, Victor Hugo, lêm-se versos como este:

Elle aimait trop le bal; c'est ce qui l'a tuée.

Ahi tem verso-prosa, se jamais o houve; assim feito intencionalmente por quem tinha egual facilidade de o tornar da mais irreprehensivel harmonia e elegancia.

Peregrina phrase é a com que o Sr. Ortigão se evade a justificar suas asserções. « — *Peço venia para dizer simplesmente que não gosto.* Não está máu modo de discutir. "Se se trata de Camões, *não caiba ridiculez de o defender*; se de explicar o que acha máu nuns versos, *pede venia para dizer que não gosta*.... Não ha mais commoda maneira de argumentar. Mas emfim se a cousa se limita já aos gostos de S. S. transcrevo o que um grande escriptor nosso dizia, em caso analogo:— « Nós não ousamos disputar-lhe a verdade desta proposição, por que ninguem melhor que elle póde saber o que lhe agrada ou não agrada; e porque tambem pouco importa á republica litteraria saber qual seja o seu gosto em taes materias. »

Agora accrescentarei que, achando-me tarefado para penetrar no que significasse a phrase: *aquasi todos os versos, que actualmente se escrevem, me parecem satisfactoriamente máus* » achei finalmente uma caridosa alma, que me segredou a suspeita de que isto fosse *uma graça*! Ainda o não posso crer! Mas supposdo-o, fico boquiaberto, pois poucas linhas antes nos apontava 3 poetas recentes e entre publicações delles uma que só agora aqui chega; e desses 3 poetas diz o mesmo folhetim que — um empunha alaude suspirando famoso canto, dos mais bellos que ha muitos annos revoam (*revoam*!) *revoam*! ah, sim, ha de querer dizer *reboam*, trocando o *b* pelo *v* (pelas harpas eolias) então é harpa ou a laude? das musas pasmadas!—outro enxugava na fronte vasta o *suor olympico de cansadas lides*! basta o ultimo livro do 3º—a manifestar uma solida e bem estabelecida (nota que é *bem estabelecida* e alem disto *solida*), reputação litteraria....

Então como é isto? Nem ao menos estes portentos poeticos deixam de ser *satisfactoriamente máus*? *Trabuca-me cá dentro a idéa*.... Nada; não quero dizer.

Qualificam o Sr. T. Ribeiro de *ajuizadissimo versejador*!! Moraes define este vocabulo, e bem: *Pessoa que faz verso sem ser poeta*; mas como a phrase do folhetim voga entre Scylla e Charybdis, quero antes admittir:... que nella o Sr. Ortigão não tem imputação alguma: não lhe sabia o valor! Como *não entende de versos* nunca se deu ao trabalho de examinar o que em lingua portugueza seja *versejar*.

Manda-lhe tu dizer que aquillo que Thomaz Ribeiro faz « e versificar; » — versificar, como nunca superiormente se fez em lingua portugueza; — versificar, como o proprio Bocage para si aceitaria, se Bocage se tivesse jámais ensaiado em tamanha variedade de metros; — versificar, como se pode dar por modelo á nossa e ás outras nações.

Isto não o entende, quem não entende de versos? Concordo. Tenho visto muitos individuos, com dous olhos e duas pernas, digerindo bem, andando bem, comendo bem, gozando em apparencia de todas suas faculdades, e que ficam gelados antes um Apollo de Belvedere, um quadro de Raphael, os hymnos de Hœndel as symphonias de Beethoven, ou os versos de *D. Jayme.*

Prova isso unicamente uma cousa, e é que a esses falta um sentido. Lamentemo-los!

Teu velho amigo.

J. F. de Castilho.

P. S.—E convindo terminar o ajuste de peccados velhos lembrarás mais ao critico, em resposta ás suas observações sobre os 4 primeiros versos do poema, que te reja com diverso compasso do que empregou para o *D. Jayme*, aquella valente descripção do *Tempo*, em que Bocage se exprime assim:

O velho injusto e forte
Consumidor das cousas, encostado
No regaço da morte,
Fouce na mão, cadaveres ao lado!
Ih! que grammatica!

Saberás mais que, pelo paquete, chegado ha 2 dias, vieram as *Coroas Fluctuantes*, do Sr. Pinto Ribeiro. Este ao menos não será suspeito ao Sr. Ortigão, pois foi do nome delle que tomou pretexto para dessirar Thomaz Ribeiro — serviço que certissimo estou de lhe não ter sido agradecido, por que os homens de verdadeiro talento são amigos, são irmãos, não cedem ás excitações malevolas para se entre-odiarem.

Leiam-se estas palavras, do folhetim:—« Pinto Ribeiro, em pureza de dicção, em luxo de vernacula linguagem.... difficilmente encontrará rival que o imite.... E', quando menos, muito melhor classico do que o autor illustre da Dominação de Castella. »

No mesmo folhetim, atassalha o Sr. Ortigão ao D. Jayme, por isso que usou uma locução com « o pronome *lhe*, concordando com um substantivo do plural, erro vulgar no tempo de Camões, mas insoffrivel e imperdoavel hoje. »

Na minha quarta carta, longamente tratei este assumpto, mas ao catalogo dos escriptores hodiernos, tenho agora que addicionar a autoridade e a do melhor classico do que Thomaz Ribeiro, inimitavel purista na dicção, inimitavel em luxo de vernacula linguagem. »

Lê-se a pag. 119 das *Coroas Fluctuantes*, do Sr. Pinto Ribeiro:

Os pobres são na terra alampadas sagradas,
Mas quasi extinctas já, do templo do Senhor.
Ricos! O oleo, pois, vertei-*lhe*, e alimentadas
Por vós, perante Deus vos mostrarão melhor!

Passo por tanto o cabo da *palmatoria*, *como se dizia no meu tempo*, ás mãos do Sr. Pinto Ribeiro; elle lá verá em quem deve empregar os cinco olhos da menina.

O mesmo.

CARTA VII.

Amigo N.—Porto.

Segue-se agora o ponto em que eu disse não querer envolver-me, pois antes propendo para pensar não serem proprios para uso de escolas primarias os livros onde se pintem paixões, sejam ellas de que natureza forem.

Poderia conseguintemente passar isto em claro, se não visse que até n'um terreno menos baloio, o infeliz Sr. Ortigão tem arte de fazer contra si resurtirem as flechas.

Quaes são os documentos comprobativos da immoralidade do *D. Jayme*? São primeiro uns versos lindos, que o Sr. Ortigão estropia (copiando-os com augmento de uma syllaba: *Eu quizera ter com vidas*,) o que não admira em quem não entende dos versos que julga, e que rezam assim:

Se os beijos são d'amor, se amor é vida,
Eu quero esse prazer celeste, ameno,
Pois desejo viver.

Se os beijos tem veneno,
Se ha beijos homicidas,
Quizera ter cem vidas,
E [illegible] morrer.

[illegible]

[illegible] no dizer. [illegible]

Outro documento curioso, é uma estrophe do principio do 6º canto (um dos mais eloquentes,) exactamente onde se prega á mocidade que fuja das torpes seducções que, por minutos de orgia, preparam existencias de remorso e envilecimento. Eis em que bellissimos versos o poeta, como coadjuvando a missão do orador sagrado, infunde o terror no animo da juventude, supplicando-lhe que fuja dos escolhos que lhe aponta:

E que amores encontra no prostibulo
O peito juvenil de amor sedento,
Que a passo incerto, duvidoso e lento,
Lhe entrar a vez primeira o limiar!
Nos mares do equador, sedento naufrago,
Um golo d'agua dôce ás ondas pede;
A longos tragos sorve, e morre... á sêde!
A' força de beber agua do mar!...

Estes dous, ou antes estes quatro versos ultimos bastavam para denunciar um poeta de elevadissima esphera; é isto poesia de lei; magnifica na imagem; nova no pensamento; opulenta na phrase; e com todas as condições do sublime.

E eis-ahi o que se dá como documento de immoralidade! Versos todos destinados a excitar as hediondas consequencias do vicio, são, aos olhos do censor, excitações ao mesmo vicio!

Continuando neste terreno, conclue com esta phrase:

« A descripção da ilha dos amores, comparada com estes versos, é um hymno de innocentissima candura. »

Para por termo a estas insinuações ladinas, basta dizer:

— Podestes citar, sem precauções, quanto vos pareceu em D. Jayme attentatorio aos bons costumes.

Pois bem! Transcrevei, da mesma fórma, se o ousaes, muitos e muitos versos dos Lusiadas! Não o fareis.

Já o Sr. Teixeira de Vasconcellos, n'uma de suas magistraes cartas sobre este assumpto, apontou diversas amostras de versos de Camões, que não são para repetir-se; por exemplo: No canto II as estancias 35, 36, 37 e 42. — No V as 52, 55 e 76.— No VI as 18 e 21. — No IX as 22, 25, 32, 34, 41, 65, 70, 71, 72, 73, 76 e 82.— No X a 2ª.—No XI a 76 e 83, etc., etc.

Nada disto é *deprimir memorias*; é estabelecer factos. Quaes serão mais eroticos? os trechos que de um livro se podem trasladar, ou os trechos que não é licito arrancar do outro?

Escandalisa-se de ver narrar uma scena de taberna. E—Le Roi s'amuse? e Antony? e Hernani? e os Mysterios de Paris? e o Judeu Errante? e os Misérables? e os Ladrões, de Schiller? e Byron? e Alvares de Azevedo? e centenares de outras producções? Desde que foram apeados os deuses como fios de enredo, substituiu-os a logica social, com todas suas vantagens e seus inconvenientes.

Todavia, passemos ávante, pois repito que só tive aqui em vista mostrar ser tal a habilidade do estimavel censor, que perderia as cousas mais defensaveis. Pelos argumentos do folhetim, até a unica these que eu desamparo, ficaria canonisada.

Agora, não ha outro remedio senão transcrever. Foi o final do artigo, a sua parte mais trabalhada, a sua peripecia, o seu *Deus ex machina*; não se diga que recusamos o campo ao adversario.

Transcrevamos a grotesca parodia do *D. Jayme*, que o Sr. Ortigão eleva ás alturas de transumpto do entrecho do poema. Não alteremos uma virgula:

« Empreguemos por ultimo a vista no entrecho do poema do Sr. Thomaz Ribeiro e vejamos até que ponto elle póde considerar-se « Epopea nacional. »

« Jayme, filho de um fidalgo portuguez, apaixona-se por Estella, menina de boa estirpe hespanhola. Jayme, depois de *deshonrar* a amante, pede-a em casamento ao pae, orgulhoso castelhano, que lh'a nega. Os irmãos de Estella, *sabendo que esta se prostituira*, dizem-lhe varias *cousas horriveis*, chegando a manda-la espevitar uma vela,—esperta a vela (!), e acabam-na depois ás punhaladas. Jayme, ferido por uma destas, *dá em beber de mais* como os *scepticos de agora*, e começa de procurar pela Hespanha os *matadores do seu bem* assignalando a sua passagem de terra em terra com o roubo, com o homicidio, com a crapula e com a *deshonra*, que leva comsigo por toda a parte, deixando após o seu nome longa cauda de victimas. O nosso heroe consegue finalmente penetrar com alguns salteadores, seus companheiros, nos paços dos irmãos de Estella, aos quaes Jayme poupa a vida, com a condição expressa de lhe dizerem onde para a orphã filha de Estella e sua (*Falso*). O cavalheiro portuguez *depara afim com* a innocente menina, *aquartilhando vinho em uma casa de alcouce.* »

Vae, Diogenes, vae por esse mundo fóra! Espevita bem a candeia, e dize se me achas um homem, um (*usque ad unum*) que, depois de ter lido *D. Jayme*, faça deste poema semelhante extracto!!

E entretanto olha tu, meu amigo, que eu não sou inimigo das parodias, essas veneradas matronas, que remontam a 6 seculos antes de Christo, segundo alguns, havendo quem até assevere que na *Batrachomyomachia*, Homero parodiou a sua propria *Iliada* Voltaire, Lamothe, Ducis foram parodiados; e dá-se uma curiosa circumstancia, a saber: que em França, por exemplo, toda a grande producção dramatica do genero serio tem sido tributaria da parodia. Esta manha ali continúa, e os autores da producção parodiada não se escandalisam: Victor Hugo assistiu á 1ª representação de uma parodia do seu *Hernani*, de um 1º camarote, e timbrou em applaudir mais que ninguem, bem ostensivamente. Depois lhe parodiaram os seus *Burgraves* com os *Bœufs gras.* Mas hoje, hoje mesmo, ainda estão humidos de tinta os typos com que se imprimiram os *Miseraveis*, e já a parodia se apoderou dessa propriedade sua. Da livraria *Dentu*, em Paris, acaba de sahir um galante folheto (por signal que precedido de um excellente retrato photographico de V. Hugo), intitulado: *Les Misérables pour rire.* Principais mais:

Un vieillard plein de bon sens,
Né fort avant dix-huit cents,
Comptait en dix-huit cent quinze
Des ans bien soixante et quinze.
Cet homme très estimable
A nom Bienvenu Myriel.
Dans cet excellent vocable
L'on peut trouver myrrhe ou miel.
Sa cœur, misse Baptistine,
Longue comme un échalas,
Portait une triste mine
Avec la maigreur d'un chat.
N'oublions pas sa servante,
Femme grasse et comme il faut,
Sans son asthme... de carreau,
La Magloire était charmante.
Myriel, fort sentimental,
S'ennuyait au diocèse;
Comme il était à son aise,
Il couchait à l'hôpital.
Preuve qu'il n'était pas sot,
Il fit un jour un bon mot:
A sa bonne, il dit—« Magloire!
« Tu peux m'appeler *Ma gloire*! »
Lorsque par devant sa cœur,
Elle lui dit: *Ma grandeur*!
Il connait bien, le malin,
Le grec, même le latin,
L'espagnol et le prussien,
Comme un académicien...

Parodia á qual um maligno accrescentou:

Il furette la grammaire,
Comme un chat furette un rat;
Quant aux vers, il a beau faire,
L'homme ne s'y connait pas.

Toutefois, *grâce á Boileau*,
Malgrè tout, ce pauvre sire,
Dans son style fier et beau,
Trouve plus d'un qui l'admire.

E assim vae continuando. Estas parodias tambem em nossa lingua não são novidade. Entre ellas se distinguem as feitas á lindas producções do Sr. Rodrigues Cordeiro; e á *Epistola á Imperatrix*, do Castilho Antonio; outras do Sr. Palha a um passo de *Camões*, de Garrett; do Sr. Novaes aos *Lusiadas* e ao *D. Jayme*; etc., etc.; e até se annuncia a publicação de uma do Sr. Rousado a todo o poema do Sr. Thomaz Ribeiro.

Mas esta! mas esta cá!!

[illegible]

[illegible] conveteria uma obra primorosa n'um tecido de chocarrices risiveis. Da parodia, com razão disse Ségur:

Mais c'est envain qu'avec justesse
Par elle un auteur est jugé.
Il en est plus d'un qu'elle blesse,
Et pas un qu'elle ait corrigé!

O argumento, como o Sr. Ortigão o entendeu, amesquinha a obra a pygmeas e ridiculas proporções.

Demais: commette o censor a imprudencia de patentear a sua parcialidade hostil, até nas observações incidentes, que denunciam todas não estar S. S. preparado para o julgamento a que se abalançou.

Vejamos exemplos:

« *Os irmãos dizem a Estella varias cousas horriveis, chegando a manda-la espevitar uma vela* (esperta a vela!) *e acabam-na depois ás punhaladas*! » Eis ahi como se deturpa um dos mais bem traçados quadros do poema! Eis ahi a sensação que produziu neste leitor uma pagina que ninguem lê sem estremecimento! E' a scena tão bem trazida e preparada, em que os Aguilares acabam por apunhalar a irmã. Tinha esta exhaurido supplicas e esforços:

Já, meus irmãos! (diz ella) já, tão cedo?!
Olhae! Não acordeis esta innocente,
Tão formosa, tão pura, e tão sem medo,
Tão visinha da morte, e tão dormente!

A estas e a outras palavras affectuosas e ternissimas respondem os monstros com est'outras:

Dá-nos tua filha e reza,
E pede perdão a Deus.
Bem vês que sobre essa mesa
Tens a rainha dos céus.
Se não tens vergonha della,
Se a salvação te desvela,
Ajoelha, esperta a vela,
Reza por ti, pelos teus!

E nem mais uma palavra, pois sabem incontinente. Onde estão aqui as cousas horriveis? Não se acha tudo adaptado á situação? Ah... é o *Esperta a vela*, que o Sr. Ortigão tem por uma pueritidade, ou talvez uma força de rima? Já se vê que elle ignora a velha superstição de que a lampada acesa ante a imagem da Virgem deve andar desveladamente tratada; e que nas crises, de saúde ou de perigos, o apagar da vela coincide com o apagar da vida. Se o Sr. Ortigão não tivesse lido a triple galope, como usam os folhetinistas apressados, teria conhecido que este effeito veiu mais de uma vez preparado. Já tinha feito entrar em scena a vela fatidica, ao narrar que

Estella chorava; e a medo escrevia
A' luz de uma vela
De cera amarella,
Ao pé de uma imagem da Virgem Maria.

Adiante nos repete:

Que á luz dessa vela
De cera amarella
Expressa co'o lapis seus ternos desvelos.

Ainda outra vez, ao ouvir o gemido incerto da filhinha, gemido com que se principiou a scena tremenda, começam tambem os presentimentos da misera:

Estella o presente...
E a luz amarella,
Que ondeia na vela
Batia no rosto de um anjo dormente.

E era tal o pavor da mesquinha, que fallando com a filha (de um anno), lhe exclama:

Reza, reza a Deus, ó filha!
Que vaes... que vamos morrer!

Fundado era o funebre presentimento:

A porta rodara nos gonzos veleiros.
Entraram dous vultos, de negro vestidos...
Jesus! Eram elles! Irmãos convertidos
Em tig[illegible]mintos, fat[illegible]siros!
[illegible]

Luzira [illegible]es traiçoeiros.
Essa vel[illegible] aviver a desgraçada.
«Aproveit[illegible]utos da sua duração, ressa[illegible] apagar-se, que ainda a tua vi[illegible]

Eis como [illegible] aqui tão poetico, dessa crença popular [illegible] expresso em duas palavras), esse incontest[illegible] belleza do poema se converte em ridicularia, [illegible] não do digno alchymista litterario, perene [illegible] sformador de diamente em carvão.

« *Jayme, ferido por uma das punhaladas dá em beber demais*, como os *scepticos de agora* » Não entendo nada. Quer[illegible] o estes senhores *scepticos de agora*? Adm[illegible] que isto fosse simples erro typographico, se[illegible] outro termo que não *scept*[illegible] para in[illegible] aquelle trecho. Porém *sceptico*... não pode ser. Havia [illegible] dos *pyrrhonicos*: essa conhece o Sr. Ortigão [illegible] bem; era a que negava tudo. Havia tambem a dos *scepticos*; essa considerava tudo duvidoso, ambiguo, incerto, phantastico, apparente. Mas os scepticos não fazem profissão de beber vinho... Emfim não sei: ha de ser *sceptico*, assim mesmo *bicho incognito á Linneo.*

E' desnecessario ir mais longe.

Está visto que, perante esta *congregação dos ritos*, que se denomina opinião publica, para a tal canonisação de que já te fallei, só o *advogado de Deus* é obrigado a proceder com lealdade. Quanto ao outro, ao *advogado do*. . . . . não me lembro como se chama, este ingrediente é escusado; accusações falsas, documentos adulterados provas mentirosas, serve tudo.

Falta-me apenas a derradeira proposição, aquella em que o censor aprecia o pensamento do poema, e dando a mais esplendida prova de o não ter comprehendido, qualifica a ficção de uma *lamentosa vergonha nacional*! Facilima tem sido toda esta tarefa, mas em nenhuma das theses se mostrou o nobre critico tão inferior a si mesmo; e será portanto este o mais singelo assumpto para elucidar.

A' elle amanhã consagrarei uma hora.

Teu velho amigo.

José Feliciano de Castilho.

CARTA VIII

Amigo N.—Porto.

A' parodia, baptisada com o nome de entrecho do poema do Sr. T. R., e que na precedente transcrevi, seguem-se, immediatamente, estas palavras, que me envergonho quasi de copiar; mas é força, que até a cabo ouçamos o aspero e ouriçado critico, sem que te me possas imputar alteração das suas proprias expressões. Eis-aqui o juizo do folhetinista sobre o entrecho da famosa producção:

« Quem é pois D. Jayme?

« Respondamos lisa e despaixonadamente:

« D. Jayme é um bebedor perigoso, um *ladrão*
« *convicto* e um *cynico de alto bordo*, *femeiro* e
« *desaforado*, a mais não poder—Haja vista o
« poema do Sr. Thomaz Ribeiro, que é a chroni-
« ca escandalosa deste — patife illustre!

« Que havia de fazer a justiça de Castella, que
« andou muito tempo *na pingada* do bandido?
« Alcançou prende-lo, e fe-lo *premiar no trian-*
« *gulo* de uma forca, muito conforme a direito,
« para desaggravo da moral, e escarmento dos
« máus.

« O Sr. Thomaz Ribeiro exclama então:

« Horas depois, raiava a liberdade
« e passavam dos dobres funerarios
« a repiques de festa os campanarios,
« sobre todos os templos da cidade. »

—Toma agente respiração, quando sobe daquelle estylo para este!

« Occorre que escolheu a liberdade uma ex-
« cellente occasião de raiar. Veio o ponto. Ho-
« ras antes, deixava-nos impune um grande mal-
« feitor. Conclue-se pois que a independencia
« fazia mal se viesse mais cedo.—Conclusão tris-
« tissima para uma época nacional!

« Jayme tem um irmão: Germano—que atrai-
« çoa Felippe III, a cujo serviço se havia assol-
« dado.—Máu servidor e máu soldado!

« As honradas e veneradas espadas portugue-
« zas, que o Camões faz lampejar ao sol das vic-
« torias, fixando o nome portuguez nas heroicas
« conquistas d'além mar, ou narrando a galante-
« ria da nossa velha raça nos torneios inglezes,
« essas espadas arrancou-as o Sr. Thomaz Ri-
« beiro das mãos dos seus heroes. Deu-lhe em
« vez dellas um punhal, uma navalha de ponta,
« uma cuchilla hespanhola! e ahi foram dous
« fidalgos portuguezes, á luz do dia, correr ter-
« ras de Hespanha, jogando a faca, e entoando
« pelas tabernas canções obscenas ao som das
« castanholas e pandeiros sevilhanos!

« Se esta epopéa não fosse uma ficção, seria
« uma lamentosa vergonha nacional, que cum-
« [illegible] a Deus! o poema do
« Sr. Thomaz Ribeiro é apenas uma *fabula feia*;
« [illegible] »

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO